



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II
 DECRETO N.º 46.237 — DE 18 JUNHO DE 1959

ANO XXI — Nº 5

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 8 DE JANEIRO DE 1980

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 BANCO CENTRAL DO BRASIL

ATUALIZAÇÃO M.N.I Nº 333

Alteração no Título "29 — Disposições Transitórias", conforme abaixo:

TÍTULO	CAPÍTULO	NORMATIVOS	DATA	
29	2	Circ. nº 491	02.01.80	incluir

TÍTULO : DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS - 29
 CAPÍTULO: Circulares Não Codificadas - 2
 SEÇÃO :

CIRCULAR Nº 491

Tendo em vista o término, em 31.12.79, da vigência do Decreto-lei nº 1.672, de 16.02.79, e em conformidade com autorização do Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, comunicamos que, para efeito do disposto no artigo 7º do Decreto-lei nº 1.641, de 07.12.78, o valor dos "rendimentos reais" produzidos por títulos de crédito emitidos desde esta data — letras de câmbio com aceite de instituições financeiras e debêntures em geral — e depósitos a prazo fixo com ou sem emissão de certificado, com correção monetária prefixada, será

apurado pela aplicação dos seguintes percentuais sobre o rendimento nominal total do título ou do depósito:

TÍTULOS OU DEPÓSITOS	PERCENTUAL PARA CÁLCULO DO "RENDIMENTO REAL"
de até 359 dias de prazo, a contar da data da emissão	20% (vinte por cento)
de 360 a 539 dias de prazo, a contar da data da emissão	18% (dezoito por cento)
de 540 a 719 dias de prazo, a contar da data da emissão	16% (dezesesseis por cento)
de 720 dias ou mais de prazo, a contar da data da emissão	14% (quatorze por cento).

2. Esclarecemos, ainda, que a Resolução nº 525, de 14.03.79, teve seu prazo de vigência, igualmente, encerrado em 31.12.79.

Brasília (DF), 2 de janeiro de 1980

Hermann Wagner Wey
 Diretor

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 001/DES, DE 03 DE JANEIRO DE 1980

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei nº 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria nº 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo nº 007.956/79, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, uma área de terras com 90.000,00m² na rodovia BR-277-PR, trecho: - PINHEIRI - NHO-OBELISCO-QUATRO BARRAS, Lote 08/1, como segue: 1)JA

ZIDA DE EMPRÉSTIMO E.4., amarrada as estacas 387 e 402, afastada 50m do eixo da Pista de Rolamento, de propriedade do INSTITUTO FEMININO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, tudo conforme projeto aprovado pela Diretoria de Planejamento através Portaria Nº 032/77, e consoante .. plantas que baixam com o supracitado processo.

DAVID ELKIND
 Diretor Geral

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL
EXPEDIENTE

DIRETOR-GERAL
OCTACIANO NOGUEIRA

DIRETOR DA DIVISÃO DE PUBLICAÇÕES CHEFE DO SERVIÇO EDITORIAL
DINORÁ MORAES FERREIRA MARIA LUZIA DE MELO

DIÁRIO OFICIAL
SEÇÃO I - PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
 (Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional).
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Semestral	Cr\$ 580,00	Semestral	Cr\$ 440,00
Anual	Cr\$ 1.160,00	Anual	Cr\$ 880,00
EXTERIOR		EXTERIOR	
Anual	Cr\$ 1.660,00	Anual	Cr\$ 1.400,00

PORTE AÉREO

A ser contratado separadamente com a Delegacia Regional da E.C.T
 (Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos) em Brasília.

NÚMERO AVULSO

- O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.
- O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr\$ 0,50 por ano, se de exercícios anteriores.

★ **Horário de atendimento ao público**

Os Setores de Venda e de Redação, têm seu atendimento de 8 às 12h e de 13 às 17h.

★ **Dos Originais**

— As Repartições Públicas deverão entregar no Setor de Redação, do Departamento de Imprensa Nacional, o expediente destinado à publicação, sendo que a matéria, entregue até às 16h, será publicada no mesmo dia.

— Os originais encaminhados à publicação não serão restituídos às partes, ainda que não publicados.

— Os originais, para publicação, deverão ser datilografados em espaço dois, sem emendas ou rasuras. Serão admitidas cópias em tinta preta e indelével a critério do DIN.

★ **Reclamações**

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erro ou omissão, deverão ser formuladas, por escrito, ao Setor de Redação, até o quinto dia útil subsequente à publicação.

★ **Assinaturas**

As assinaturas para o exterior serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem aviso prévio.

— Para evitar interrupção na remessa dos órgãos oficiais, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas das Repartições Públicas serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de março.

— Os pedidos de assinatura de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

★ **Remessa de Valores**

A remessa de valores deverá ser feita mediante Ordem de Pagamento (cheque visado ou comprado), pagável em Brasília, a favor do Departamento de Imprensa Nacional, acompanhada de esclarecimento quanto à sua aplicação.

EMPRESA DE PORTOS DO BRASIL S.A.

RETIFICAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 204/79

DE 18 DE DEZEMBRO DE 1979.

Dá nova redação à Tabela "H" - Transportes da Tarifa da Companhia Docas do Rio Grande do Norte - CODERN.

ONDE SE LÊ:

... e de conformidade com a deliberação tomada pela Diretoria na 1482. Reunião (Extraordinária)...

LEIA-SE:

... e de conformidade com a deliberação tomada pela Diretoria na 148a. Reunião (Extraordinária)...

Arno Oscar Markus
 Presidente

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA
COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO

Departamento de Pessoal

PORTARIA, CFP/DEPES Nº 007, EM 3 DE JANEIRO DE 1980

A Diretoria do Departamento de Pessoal, de conformidade com o disposto na Seção 2 do Capítulo II do Manual de Pessoal, resolve:

Designar, a partir de 20-12-79, a servidora Lúcia Leite Quadros para exercer a função de Chefe da Seção de Contabilidade do Departamento de Finanças - GEC 6. - Conceição de Maria Braga Coelho Contin, Diretora do Departamento

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

Secretaria de Pessoal

PORTARIA SP/Nº 04, DE 07 DE JANEIRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial, de 26 de outubro de 1979,

R E S O L V E

Dispensar de acordo com o artigo 482, letra "i", do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943,

na Tabela Permanente deste Instituto, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de faltas consecutivas ao serviço, JOSÉ CARLOS OLIVEIRA SILVA, Técnico em Cadastro Rural, código LT-NM-1011.B, referência 31. (Processo INCRA/CR-05/T-1/Nº 0501/79).

PAULO CEZAR DE ALBUQUERQUE CALDAS
 Secretário de Pessoal

PORTARIA SP/Nº 06, DE 07 DE JANEIRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979, tendo em vista o contido no Processo DASP/nº 027062, de 27 de novembro de 1979,

R E S O L V E

I - Admitir sob o regime da Legislação Trabalhista, no emprego de Técnico de Administração, Código LT-923.A, Referência 34, da Tabela Permanente deste Instituto, o candidato habilitado em concurso público, EDSON BARRETO DA SILVA, na vaga decorrente do falecimento de LOURENÇO GRANATO JUNIOR, Técnico de Administração, Código 923.A, Referência 43, para ter exercício na cidade de Brasília-DF.

II - A entrada em exercício por parte do candidato ora admitido dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação desta Portaria.

PAULO CEZAR DE ALBUQUERQUE CALDAS
Secretário de Pessoal

PORTARIA SP/Nº 09, DE 07 DE JANEIRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979, tendo em vista o contido no OF. INCRA/CR-13/S/nº 211, e Telex/INCRA/CR-13/S/nº 696, de 18 de dezembro de 1979,

R E S O L V E

I - Conceder dispensa, a partir de 1º de janeiro de 1980, a IVANA MARIA FERNANDES DE CAMPOS, Agente Administrativo, Código LT-801.A, Referência 24, da função de Chefe da Seção de Cadastro, Lotação e Pagamento, DAI-111.3, do Serviço de Pessoal, da Coordenadoria Regional de Mato Grosso-CR-13, e

II - Designar, a partir de 1º de janeiro de 1980, ANTONIO MOREIRA FILHO, Agente Administrativo, Código LT-801.A, Referência 24, para exercer a função de Chefe da Seção de Cadastro, Lotação e Pagamento, DAI-111.3, do Serviço de Pessoal, da Coordenadoria Regional de Mato Grosso-CR-13, do Quadro Permanente deste Instituto.

PAULO CEZAR DE ALBUQUERQUE CALDAS
Secretário de Pessoal

PORTARIA SP/Nº 10, DE 07 DE JANEIRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979,

R E S O L V E

Conceder dispensa, de acordo com o Decreto-Lei nº 5.452 de 1º de maio de 1943;

da Tabela Permanente deste Instituto, a partir de 1º de janeiro de 1980, a IVANA MARIA FERNANDES DE CAMPOS, Agente Administrativo, Código LT-801.A, Referência 24. (Telex/INCRA)CR-13/S/nº 696, de 18 de dezembro de 1979).

PAULO CEZAR DE ALBUQUERQUE CALDAS
Secretário de Pessoal

PORTARIA SP/Nº 12, DE 07 DE JANEIRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979, tendo em vista o contido no Telex/INCRA/CR-08/S/nº 171, de 18 de dezembro de 1979,

R E S O L V E

Declarar a ocorrência de uma vaga, na Categoria Funcional de Motorista Oficial, Código LT-1201.A, Referência 15, da Tabela Permanente deste Instituto, em virtude do falecimento do servidor ZEFERINO MARIANO, em 16 de dezembro de 1979.

PAULO CEZAR DE ALBUQUERQUE CALDAS
Secretário de Pessoal

PORTARIA SP/Nº 13, DE 07 DE JANEIRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada

no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979, tendo em vista o contido na CI/INCRA/CR-07/S/nº 1/ nº 41, de 30 de novembro de 1979,

R E S O L V E

Declarar a ocorrência de uma vaga, na Categoria Funcional de Motorista Oficial, Código 1201.S, Referência 21, do Quadro Permanente deste Instituto, em virtude do falecimento do funcionário DORVALINO BORGES DOS SANTOS, em 27 de novembro de 1979.

PAULO CEZAR DE ALBUQUERQUE CALDAS
Secretário de Pessoal

PORTARIA SP/Nº 14, DE 07 DE JANEIRO DE 1980

O SECRETÁRIO DE PESSOAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA, no exercício da competência que lhe foi delegada pelo Sr. Presidente do Órgão, através da Portaria nº 916, de 23 de outubro de 1979, publicada no Diário Oficial de 26 de outubro de 1979,

R E S O L V E

Conceder dispensa, de acordo com o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943,

da Tabela Permanente deste Instituto, a partir de 1º de novembro de 1979, a MAGNO PIRES ALVES NETO, Técnico em Cadastro Rural, Código LT-1011.B, Referência 32, (Telex/INCRA/CR-01/S/nº 558, de 26 de dezembro de 1979).

PAULO CEZAR DE ALBUQUERQUE CALDAS
Secretário de Pessoal

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA

Departamento do Pessoal

Portaria n.º 130 de 15 de Dezembro de 1979

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DA ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no subitem 1.2 da Instrução Normativa DASP nº 108, de 31.07.79, Resolve:

Divulgar um terço (1/3) das vagas ocorridas até 30 de Novembro de 1979, das Categorias Funcionais constantes da relação em anexo, para fins de transferência ou movimentação a serem realizadas em Março de 1980.

Eliana Ferreira Morais Almeida

CATEGORIA FUNCIONAL AGENTE ADMINISTRATIVO SA- 801 e LT.SA-801	QP	TP	FÓRMA DE VACÂNCIA	DATA DA VACÂNCIA
CLASSE: C				
1- BEATRICE ALICE GREGORY	X		Falecimento	20.11.79
CLASSE: B				
1- ANA MARIA COSTA	X		Prog. Func.	01.08.79
2- LEA CAVALARI GOMES	X		Prog. Func.	01.08.79
3- LUCY DE ALMEIDA CUNHA	X		Prog. Func.	01.08.79
4- FLAVIANA DE OLIVEIRA		X	Prog. Func.	01.08.79
CLASSE: A				
1- ELSIA MARIA DA SILVA		X	Demissão	12.09.76

CATEGORIA FUNCIONAL ENFERMEIRA- NS- 904	QP	TP	FORMA DE VACÂNCIA	DATA DA VACÂNCIA
CLASSE: A 1- LYDIA VICENTIM	X		Aposentada	5.10.79

CATEGORIA FUNCIONAL LABORATORISTA-NM-1005	QP	TP	FORMA DE VACÂNCIA	DATA DA VACÂNCIA
CLASSE: B 1- ALFREDO VILLA	X		Aposentado	14.06.78

CATEGORIA FUNCIONAL AUXILIAR OP.SERV.DIVERSOS NM- 1006	QP	TP	FORMA DE VACÂNCIA	DATA DA VACÂNCIA
CLASSE: B 1- ADILINO DO CARMO RODRIGUES 2- GERALDO DA CONCEIÇÃO 3- IRENE MAGUETA BARROS	X X X		Prog.Func. Prog.Func. Prog.Func.	01.10.77 01.10.77 01.10.77
CLASSE: A 1- BENEDITA BAROCO SÁ 2- DEOLINDA BONFIM DA SILVA 3- GUIOMAR PINTO CAMARGO 4- OZILIA VILLAS BOAS 5- TEREZINHA PINTO ALVES	X X X X X		Aposentada Aposentada Exoneração Aposentada Aposentada	22.03.78 22.03.78 11.09.79 22.03.78 22.03.78

CATEGORIA FUNCIONAL AGENTE DE PORTARIA- TP-1200 eLT-TP-1200	QP	TP	FORMA DE VACÂNCIA	DATA DA VACÂNCIA
CLASSE: C 1- IZABEL JORDÃO MORENO 2- MARIA OLINDA A. TORQUATO	X X		Prog.Func. Prog.Func.	01.08.79 01.08.78
CLASSE: B 1- JOSÉ MENDES CARDOSO 2- JOÃO IVO DO AMARAL 3- MARIA ORDALIA S. GOMES 4- CICERO DE JESUS LIMA	X X X		Aposentado Aposentado Aposentada	22.03.78 07.06.78 22.03.78
CLASSE: A 1- ANTONIETA DE JESUS P. JORGE 2- ANTONIO MESSIAS DE CAMARGO 3- DÉCIO LEITE 4- EDVALDO CERQUEIRA		X X X X	Demissão Demissão Demissão Demissão	19.09.77 05.01.77 31.07.78 31.10.78

Eliana Ferreira Morais Almeida.

ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ

PORTARIA DE 26 DE DEZEMBRO DE 1979

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ, no uso da atribuição, que lhe confere o artigo 18, item J, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 508 de 16 de outubro de 1975, publicada no D.O.U. de 04 de novembro de 1975;

R E S O L V E

342/79 Designar JOÃO LUIZ DA CRUZ DIAS, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, código NS-927, B, referência 46, para exercer a função de Coordenador da Coordenação de Planejamento, código DAS.101.1, constante da Tabela Permanente desta Autarquia, de que trata o Decreto nº 77.568 de 11 de maio de 1976.

344/79 Designar WALDISE ASSIS RIBEIRO NOGUEIRA, ocupante do emprego de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", nível 3, para exercer a função de Chefe do Departamento de Ensino, código LT-DAS-101.1, constante da Tabela Permanente desta Autarquia.

345/79 Conceder dispensa a ANGELITA FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", nível 3, para exercer a função de Chefe do Departamento de Pedagogia e Apoio Didático, código DAS-101.1, da Tabela Permanente desta Autarquia.

346/79 Designar ANGELITA FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe "C", nível 3, para exercer a função de Assessor do Diretor da Escola Técnica Federal do Pará, código DAS-102.1, constante da Tabela Permanente desta Autarquia.

JOIRSON MEDEIROS CUNHA

PORTARIA DE 11 DE DEZEMBRO DE 1979

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ, no uso da atribuição, que lhe confere o artigo 18, item J, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial 508/75 publicada no D.O.U.;

R E S O L V E

332/79 Dispensar MARIA LUCIA DE FÁTIMA OSÓRIO LUCAS, Agente Administrativo, B, referência 31, da função de Chefe da Seção de Comunicação, código LT-DAI-111.2, da Tabela Permanente desta Autarquia, a partir de 15.12.79.

PORTARIAS DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979

334/79 Designar MERCES TEIXEIRA YAMAGUCHI, Assistente do Departamento de Pedagogia e Apoio Didático, código DAI.112.3, para substituir a Chefe do Departamento de Pedagogia e Apoio Didático, código DAS.101.1 da Tabela Permanente desta Autarquia, durante suas férias regulamentares, no período de 17.12.79 a 15.01.80.

335/79 Conceder dispensa a LUZIA MACIEL CASCAES, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, código M-402, da função de Coordenadora da Supervisão Pedagógica, código LT-DAI-101.3, da Tabela Permanente desta Autarquia, a partir de 01.01.80.

336/79 Designar ANTONIO FERNANDO TAVARES PEREIRA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-801, A, referência 25, para substituir a Chefe do Serviço de Cadastro e Pagamento do Departamento do Pessoal, código LT-DAI-111.3, da Tabela Permanente desta Autarquia, em seus impedimentos temporários ou eventuais.

337/79 Designar DEOLINDA LEITÃO SANTANA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, código LT-801, A, referência 24, para substituir o Chefe do Serviço de Legislação e Normas do Departamento do Pessoal, código LT-DAI-111.3 da Tabela Permanente desta Autarquia, em seus impedimentos legais, temporários ou eventuais. JOIRSON MEDEIROS CUNHA

PORTARIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 1979

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 508, de 16 de outubro de 1975, e considerando;

a) o despacho exarado no parecer da Consultoria Jurídica do Ministério da Educação e Cultura (processos nºs. 0005248/79, 0005221/79 e 0005614/79);

b) o disposto no artigo 1º item III do Decreto nº 83.785, de 30 de julho de 1979, publicado no DOU de 31 subsequente;

R E S O L V E

338/79 I-Declarar nulo o processo administrativo instituído pela Portaria nº 113/GAB, de 08 de maio de 1979;

II- revogar as Portarias n.ºs. 125/79-GAB, 126/79-GAB, 127/79-GAB, de 28 de maio de 1979 e 136/79-GAB, 137/79-GAB, 138/79-GAB de 05 de junho de 1979;

III- revogar a Portaria n.º 142/79-GAB, de 12 de junho de 1979.

IV- determinar o pagamento dos salários e outras vantagens devidas a VALDECIR MANOEL AFONSO PALHARES, JOSE ALFREDO TEIXEIRA PINTO e FABIANO DE ASSUNÇÃO OLIVEIRA, ocupantes dos empregos de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe C, LT-M-400, desde a data de seus afastamentos dos citados empregos;

V- determinar que os servidores relacionados no item anterior retomem suas atividades normais nesta Escola Técnica Federal do Pará na data da assinatura desta Portaria.

PORTARIAS DE 26 DE DEZEMBRO DE 1979

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ, no uso da atribuição, que lhe confere o artigo 18, item J, do Regulamento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial n.º 509 de 16 de outubro de 1975, publicada no DOU de 04 de novembro/75;

R E S O L V E

339/79 Conceder dispensa a JOÃO LUIZ DA CRUZ DIAS Técnico em Assuntos Educacionais, código NS:927, C, referência 46, da função de Chefe do Departamento de Ensino, código DAS-101.1, constante da Tabela Permanente desta Autarquia.

340/79 Conceder dispensa a WALDISE ASSIS RIBEIRO NOGUEIRA, ocupante do emprego de Professor de Ensino de 1.º e 2.º Graus, Classe C, nível 3, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Registros Escolares do Departamento de Ensino, código LT-DAI-111.3, constante da Tabela Permanente desta Autarquia.

341/79 Designar REGINA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA, ocupante do emprego de Professor de Ensino de 1.º e 2.º GRAUS, Classe C, nível 3, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Registros Escolares do Departamento de Ensino, código LT-DAI-111.3 da Tabela Permanente desta Autarquia, de que trata o Decreto n.º 78.096, de 19 de julho de 1976.

JOIRSON MEDEIROS CUNHA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

PORTARIAS DE PESSOAL DE 04 DE JANEIRO DE 1980.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, usando da atribuição que lhe confere o artigo 7.º, inciso II, do Decreto n.º 77.336, de 25 de março de 1976, publicado no D.O. de 26 subsequente, resolve,

02 - Nomear MOACYR DE SENA DANTAS, ocupante do cargo de Técnico em Comunicação Social, Código: NS-931.B.43, desta Universidade, para exercer o cargo em comissão de Diretor, Código: DAS-101.1, da Editora Universitária, da Categoria - Direção Superior, Código: LT-DAS-101, da Tabela Permanente da UFPE, reclassificada pelo Decreto n.º 77.821, de 15 de junho de 1976, publicado no D.O. de 21 subsequente, observado o disposto no parágrafo 2.º do artigo 2.º do Decreto n.º 77.336, de 25 de março de 1976, ficando o indicado dispensado da função de Chefe da Seção de Editoração, Código: DAI-111.2, da referida Editora, para a qual fora designado pela Portaria n.º 909/75. (Ofício n.º 198/79-EU).

06 - Nomear ELZELENA AMORIM DE MORAES ROCHA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801.C.33, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código: DAS-102.1, da Categoria - Assessoramento Superior, Código: LT-DAS-102, da Tabela Permanente da UFPE, reclassificada pelo Decreto n.º 77.821, de 15 de junho de 1976, publicado no D.O. de 21 subsequente, observado o disposto no parágrafo 2.º do artigo 2.º do Decreto n.º 77.336, de 25 de março de 1976. (C.I. n.º 05/GR/80).

PROF. GERALDO LAFAYETTE BEZERRA
REITOR

PORTARIA DE PESSOAL DE N.º 03 DE 04 DE JANEIRO DE 1980.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12 do Decreto n.º 72.912, de 10 de outubro de 1973, e tendo em vista o disposto na alínea b do item 5 da Instrução Normativa DASP n.º 46, de 19 de agosto de 1975, resolve,

Designar MARIA JOSÉ PINTO CARVALHEIRA DE MAUPEOU, ocupante do cargo de Agente Administrativo, SA-801.C.35, do Quadro Permanente desta Universidade, para exercer a função de Diretor da Divisão de Seleção e Aperfeiçoamento, Código: DAI-111.3, do Departamento de Pessoal, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores ocupantes de cargos e empregos integrantes da lotação da Categoria Funcional de Técnico de Administração, NS-323, correlata com a referida função de acordo com o Decreto n.º 76.543, de 14 de novembro de 1975, publicado no D.O. de 26 subsequente, em vaga decorrente da dispensa de Vilma Wanderley Braga Neta, ficando a indicada, dispensada da função de Chefe da Seção de Treinamento, Código: DAI-111.2, da mesma Divisão e Departamento, para a qual fora designada pela Portaria n.º 339/75.

PROF. GERALDO LAFAYETTE BEZERRA
REITOR

PORTARIAS DE PESSOAL DE 04 DE JANEIRO DE 1980.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, nos termos do artigo 33, alínea "g" do Estatuto da mesma Universidade, resolve,

04 - Rescindir a pedido, a partir de 10.07.79, o contrato de trabalho da servidora ENILDA SARMENTO PEREIRA, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Código: LT-SA-801.B.29, lotada na Pró-Reitoria Extraordinária para Assuntos de Planejamento e Coordenação Geral, e constante das Tabelas desta Universidade. (Processo UFPE n.º 39.258/79).

05 - Rescindir a pedido, a partir de 01.01.80, o contrato de trabalho de LUCE MESQUITA WANDERLEY, relativo à função de confiança de Assessor, Código: LT-DAS-102.1, da Tabela Permanente desta Universidade.

PROF. GERALDO LAFAYETTE BEZERRA
REITOR

PORTARIA DE PESSOAL DE N.º 07 DE 04 DE JANEIRO DE 1980.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 12 do Decreto n.º 72.912 de 10 de outubro de 1973, resolve,

Dispensar, a partir de 27 de dezembro de 1979, MANOEL JOSÉ GOMES, ocupante do emprego de Agente de Portaria, LT-TP-1202.A.5, da Tabela Permanente da mesma Universidade, da função de Chefe, Código: DAI-111.1, da Seção de Serviços Gerais do Centro de Tecnologia, para a qual fora designado pela Portaria n.º 668, de 20.10.76. (Processo UFPE n.º 48.393/79).

PROF. GERALDO LAFAYETTE BEZERRA
REITOR

MINISTÉRIO DO TRABALHO

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

ATA DA 353a. SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, REALIZADA EM 14 DE DEZEMBRO DE 1979.

Aos catorze dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e nove, na sede do Co.F.Econ., situada na Avenida Rio Branco, duzentos e setenta e sete, conjunto mil setecentos e três, realizou-se a tricentésima quinquagésima terceira sessão ordinária do Conselho Federal de Economia, sob a presidência do Conselheiro Jamil Zanut e com a presença dos Conselheiros Iberê Gilson, Joaquim Soter, Gunther Klaus Greeb, Luiz Carlos Cordeiro Galvão, José Augusto Guimarães, Osmar Danilo Don Braga, Rubélio Queiroz, do Co.F.Econ.; Economista José de Queiroz Mesquita, Presidente do Co.R.Econ.11a.Região-DF; Economista Antonio Jorge da Silva Teixeira, Presidente do Co.R.Econ.3a.Região-PE; Economista Mário Sinibaldi Maia, ex-Presidente do Co.F.Econ. e Economista Aderaldo Cavalcanti Costa, do Co.R.Econ.3a.Região-PE. ABERTURA DOS TRABALHOS - Às treze horas, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, tendo em vista o número regimental de Conselheiros presentes, justifica a ausência dos Conselheiros Hilton Liviero Pezzoni e Victório Carlos De Marchi. ATA - Lida e discutida, é aprovada a Ata da sessão anterior. EXPEDIENTE - Com a palavra, o Senhor Presidente dá conhecimento a seus Pares dos seguintes expedientes recebidos: telex firmado pelo Conselheiro Hilton Liviero Pezzoni, justificando sua ausência e formulando votos no sentido da concretização da eleição dos Conselheiros Iberê Gilson e Osmar Danilo Don Braga, para comandar os destinos da Entidade. Relatório das atividades desenvolvidas pela Consultoria Jurídica, no exercício de 1979; relatório das atividades desenvolvidas pela Assessoria Técnico-Econômica, no exercício de 1979; requerimento firmado pela Assessoria-Jurídico-Administrativa, Dra. Consuelo Campos da Rocha, externando agradecimentos ao Plenário, em especial ao Presidente Jamil Zanut e ao Consultor Jurídico Dr. José Calheiros Bomfim, e manifestando o desejo de rescindir, a partir de 31.12.79, o ajuste celebrado com o Co.F.Econ.; carta subscrita pela Diretora de Administração, Olinda Maria Campanella, comunicando o propósito, já externado anteriormente, de encerrar em 31.12.79, suas atividades funcionais no Co.F.Econ. O Senhor Presidente abre parentesis e levantando as razões apresentadas pela Assessora Jurídica - Administrativa e Diretora de Administração, informa ter acatado os pedidos em epígrafe. Recorte de publicação de jornal de Brasília, noticiando a eleição da nova Diretoria da Associação Profissional dos Economistas do DF e a eleição de seu ex-Presidente Economista Paulo Cezar Timm como Conselheiro federal, com referências à sua principal incumbência junto ao Co.F.Econ., qual seja a de "preparar terreno para a transferência definitiva do Órgão para Brasília, além de encaminhar estudo, de sua autoria, transformando os atuais Conselhos em um Conselho Superior de Fiscalização do Exercício Profissional, igualmente vinculado ao Ministério do Trabalho, mas com ônus integral do próprio estado". Ofs.n.ºs. 1192/79, 1193/79 e 2014/79, do Co.R.Econ.la.Região-RJ, acusando o recebimento e agradecimentos ao Co.F.Econ. pelo remetimento de ofícios e resoluções. Ofs.n.ºs. 294/79, 295/79 e 300/79, do Co.R.Econ.13a.Região-AM, acusando o recebimento de diversos expedientes do Co.F.Econ. e informando que de seus conteúdos será cientificado o Plenário regional. Ofs.n.ºs. 111/79, 112/79 e 113/79, do Co.R.Econ.8a.Região-CE, agradecendo diversos expedientes do Co.F.Econ., juntamente com os anexos que os acompanharam, versando matéria que representam valiosos sub

sídios ao Regional do Ceará. Of. nº 804/79, do Co.R.Econ.4a.Região-RS, informando que o Seccional recebeu da Delegacia do IBDF no Rio Grande do Sul, relação das empresas cadastradas como florestadoras e/ou reflorestadoras, e que está no aguardo das modificações propostas pelo Co.F.Econ. à Portaria nº 001/79 do quele Instituto, para exigir o registro no Co.R.Econ. daquelas empresas. Of.s/nº do Conselho Federal de Educação, informando que o expediente do Co.F.Econ., capeado pelo Ofício nº 3818/79 e referente a reformulação dos currículos de graduação, foi encaminhado à Comissão de Currículos do C.F.E. Of. nº 065/979/79 do Co.R.Econ.6a.Região-PR, comunicando que o Plenário regional tomou conhecimento do conteúdo de diversos ofícios e telegramas do Co.F.Econ. Of. circular nº 4/79, do Conselho Regional de Contabilidade do Pará, capeado cópia de trabalho de autoria de seu Vice-Presidente, que visa obter do Governo a extensão da tributação simplificada para empresas constituídas por profissionais, na área das ciências sociais. Carta subscrita pelo Conselheiro Otávio Salgado Ferreira, comunicando a conclusão do IV Ciclo de Estudos sobre Segurança e Desenvolvimento, promovido pela ADESG-RJ - por indicação do Co.F.Econ. -, e destacando aspectos do mesmo. Of. nº 180/79, do Co.R.Econ.8a.Região-CE, acusando o recebimento da importância de Cr\$ 150.000,00, relativa à liberação pelo Co.F.Econ. de auxílio financeiro para aquisição de sede própria, e esclarecendo que a transação imobiliária pretendida, por desistência do proprietário do imóvel, não se realizou. Telex datado de 29.11.79, do Presidente do Co.R.Econ.9a.Região-PA, cientificando que o processo eleitoral do Regional do Pará, está sub-judice; e anexo parecer da Consultoria Jurídica do Co.F.Econ.; Circular da TELERJ, comunicando a alteração dos números dos telefones do Co.F.Econ.: 242-6925 para 220-1248 e 222-3684 para 220-2998, a partir de 12.01.80. Of. nº ATE-44/79, informando que o Senhor Ministro da Educação e Cultura, pela Portaria nº 1190/79, concedeu reconhecimento ao curso de Ciências Econômicas, ministrado pela Faculdade Municipal de Administração e Ciências Econômicas de União da Vitória, Estado do Paraná. Of. nº 480/79, do Co.R.Econ.14a.Região-MT, acusando e agradecendo ao Co.F.Econ. pela remessa do expediente nº 4071/79 e seu anexo. Quadro demonstrativo da posição dos projetos de lei em tramitação na Câmara dos Deputados e no Senado Federal, até 5.12.79, de interesse da Classe, apresentado pela ATE. Of. nº 893/79, do Co.R.Econ.2a.Região-SP, encaminhando para ciência do Co.F.Econ., cópia do convênio firmado entre o Órgão Regional e o Banco do Estado de São Paulo S/A, para prestação de serviços no que se refere à cobrança de anuidades por via bancária. ORDEM DO DIA - O Senhor Presidente faz uso da palavra e expõe ao Plenário a conveniência de tornar efetiva a assistência, notadamente técnico-financeira, que vinha sendo prestada ao Conselho Federal e aos Regionais, pela Representação instituída pela Resolução nº 1307/77, e diz ter a experiência que aquelas funções melhor se ajustam a uma estrutura definitiva e vinculada à área executiva do Órgão. Assim, propõe a extinção da referida Representação e a instituição de uma Consultoria Técnico-Financeira, a partir de 1º de janeiro de 1980, cujo titular fará jus a honorários equivalentes a cargo da mesma natureza existente no Conselho. Em discussão é votado e aprovado. A seguir S.Exa. diz que ninguém melhor para ocupar o cargo recém criado, do que o Economista Joaquim Soter, e submete o nome da quele ilustre Colega à aprovação do Conselho, o que é acatado. Ainda o Senhor Presidente com a palavra, propõe seja também o Assessor de Estudos de Adequação de Currículos remunerado com honorários equivalentes aos dos demais Assessores do Órgão, a partir de 1º de janeiro de 1980, o que é aprovado pelo Plenário. A seguir o Senhor Presidente passa aos trabalhos de eleição da Administração do Co.F.Econ., para o exercício de 1980, convida para escrutinador o Conselheiro Rubélio Queiroz, após o que dá início à votação, pelo sistema de escrutínio secreto; de imediato, é feita a apuração, tendo o Escrutinador constata do o seguinte resultado: para Presidente - Conselheiro Iberê Gilson, com o total de 7 (sete) votos e 1 (hum) voto em branco; para Vice-Presidente - Conselheiro Osmar Danilo Don Braga, com o total de 6 (seis) votos; Conselheiro Gunther Klaus Greeb, com 1 (hum) voto, e 1 (hum) voto em branco. Com esse resultado, foram proclamados eleitos, os seguintes Conselheiros: Presidente, Iberê Gilson; Vice-Presidente Osmar Danilo Don Braga. O Presidente Jamil Zantut faz uso da palavra para saudar os eleitos, ressaltando sua satisfação com o resultado e formulando votos de um profícuo trabalho aos novos dirigentes do Co.F.Econ. A seguir o Presidente eleito Iberê Gilson agradece a honra que lhe confere seus Pares e diz de sua intenção em desenvolver uma política de união da classe; o Vice-Presidente Osmar Danilo Don Braga, em seguida, usa da palavra, e após agradecer a distinção que lhe foi conferida, assegura o propósito de prosseguir trabalhando em prol da permanente ascensão da categoria profissional dos Economistas. O Senhor Presidente eleito, Conselheiro Iberê Gilson, informa a Casa que em decorrência do pedido de afastamento da Diretora de Administração do Órgão, a partir de 31.12.79, o Consultor Técnico-Financeiro, Economista Joaquim Soter, responderá pelo cargo no exercício de 1980. Franqueada a palavra, dela fazem uso, sucessivamente, os Conselheiros Luiz Carlos Cordeiro Galvão, Joaquim Soter, Gunther Klaus Greeb, Rubélio Queiroz e José Augusto Guimarães, todos ressaltando o dinamismo da administração do Presidente Jamil Zantut e registrando os agradecimentos a S.Exa. pelo Muito que deu ao Órgão e à classe no período em que comandou os destinos da Entidade. O Senhor Presidente cede a palavra ao Conselheiro Joaquim Soter e este passa a relatar os seguintes processos: Co.F.Econ.3022/79, constituído pelo Orçamento do Conselho Federal de Economia, para o exercício de 1980. Analisando o feito, o Relator salienta que tanto a Receita como a Despesa estão estimada e fixada, respectivamente, na importância total de Cr\$ 10.968.000,00, sendo que nesta é prevista a importância de Cr\$ 120.000,00, na conta 412, para aplicação em Material Permanente. Comenta que a clara e objetiva justificativa que acompanha a Proposta Orçamentária

ria em tela define a política orçamentária e administrativa que vem sendo observada com o objetivo de conter os gastos, rigorosamente, dentro das forças da Receita, e ressalta não ter sido descurada a política de assistência e colaboração aos Regionais, para cuja atividade foi consignada apreciável dotação. Conclui o Relator opinando no sentido da aprovação da Lei de Meios sob exame, para o exercício de 1980. Posto em discussão, é votado e aprovado. Co.F.Econ.2996/79, constituído de expediente oriundo de uma editora de Curitiba-PR (Beija-Flor), que vem ao Co.F.Econ. para tratar de assunto concernente à divulgação de dados de interesse do Co.R.Econ.6a.Região-PR. Considerando a matéria da inteira competência do Regional do Paraná e expressando o entendimento de que o Federal só poderá dele cuidar no caso de que o Regional preste informações ou esclarecimentos, o Relator propõe diligência ao Seccional da 6a.Região para que le fim. Posto em discussão, é votado e aprovado. Co.F.Econ.3016/79, constituído do Regimento Interno do Co.R.Econ.18a.Região - GO. Dizendo que o texto do RI sob exame apresenta várias inovações que não se atêm a "peculiaridades locais", fugindo de certa forma, ao modelo padrão, o Relator solicita a audiência, nos autos, da douta Consultoria Jurídica. O Senhor Presidente, de termina o atendimento da solicitação do Relator e o consequente encaminhamento do processo ao Senhor Consultor Jurídico. Co.F.Econ.2849/79 e Co.F.Econ.2965/79, constituídos dos Balancetes do 2º e 3º trimestres de 1979 do Co.R.Econ.6a.Região-PR. Analisando os processos em epígrafe, e diante do parecer de fls. da Contadoria do Co.F.Econ., o Relator considera forçoso o retorno dos autos à origem, em diligência, considerando que o seu exame está na dependência da apreciação do balancete do 1º trimestre que foi devolvido à 6a.Região, em diligência, não tendo retornado ao Co.F.Econ. até a presente data. Posto em discussão, é votado e aprovado. Co.F.Econ.2947/79, constituído da Proposta Orçamentária para 1980 do Co.R.Econ.8a.Região-CE. Apresentado o processo em epígrafe, o Relator expressa o entendimento de que os autos devem retornar ao Regional de origem, diante de dificuldades encontradas no Co.F.Econ. em se conceituar com segurança, a contabilização, ou não, de recursos de "doações" e de "resultado de exercício". Posto em discussão, é votado e aprovado. Co.F.Econ.3026/79, constituído da Proposta Orçamentária do Co.R.Econ.5a.Região-BA, para o exercício de 1980. Apreciando o feito, o Relator informa que o Regional estimou sua Receita em Cr\$ 1.400.000,00 e fixou a Despesa em igual total, sendo que nesta está prevista dotação de Cr\$ 100.000,00 para Despesas de Capital. Ressalta S.Exa. que pela justificativa que acompanha o orçamento, pôde verificar que a receita ordinária totaliza Cr\$ 800.000,00 e que o Co.R.Econ. espera receber auxílio do Federal no valor de Cr\$ 300.000,00 e igual importância de rendimentos de juros e correção monetária de depósito em Caixa Econômica. Considerando que essas duas fontes não são de moldé a dar certeza de realização da Receita prevista, já que o Conselho Federal só poderá comprometer-se futuramente, e também quanto a juros e correção que dependem do comportamento da economia, o Relator recomenda ao Conselho da Bahia que considere a autorização orçamentária dentro das receitas que se concretizarem, e vota pela aprovação da Lei de Meios sob exame. Posto em discussão, é votado e aprovado. Co.F.Econ.3024/79, originado na Proposta Orçamentária para 1980 do Co.R.Econ.7a.Região-SC. Discorrendo a respeito do processo em epígrafe, o Relator salienta que Receita e Despesa estão, respectivamente, estimada e fixada em Cr\$ 895.000,00, sendo que nesta está prevista a quantia de Cr\$ 51.000,00 para Despesas de Capital, e informa que a quota-parte legal do Co.F.Econ. foi corretamente prevista. Seu voto é pela aprovação da Lei de Meios do Co.R.Econ.7a.Região-SC. Posto em discussão, é votado e aprovado. Co.F.Econ.3013/79, constituído da Proposta Orçamentária do Co.R.Econ.10a.Região-MG, para o exercício de 1980. Constatando que o Regional estimou sua Receita para 1980 no total de Cr\$ 3.200.000,00, e fixou sua despesa também em Cr\$ 3.200.000,00, sendo que nesta está prevista a despesa de Cr\$ 1.130.000,00 como Inversão Patrimonial, e previu adequadamente a quota-parte legal do Co.F.Econ., o Relator opina pela aprovação do Orçamento em pauta. Posto em discussão, é votado e aprovado. Co.F.Econ.3014/79, constituído da Proposta Orçamentária para 1980 do Co.R.Econ.13a.Região-AM. Dizendo que a Receita está estimada em Cr\$ 831.853,00 e a Despesa fixada em igual total, sendo que nesta se inclui a importância de Cr\$ 16.000,00 relativa a inversões ou Despesas de Capital, assim como a previsão da quota-parte legal do Co.F.Econ., o Relator opina pela aprovação da Lei de Meios sob exame, com recomendação ao Regional do Amazonas no sentido de proceder a inversão, no processo, de quadros devidamente corrigidos, e da justificativa, consoante alusão contida no procedimento da Contadoria do Co.F.Econ.. Posto em discussão, é votado e aprovado. Co.F.Econ.2998/79, originado na Proposta Orçamentária para o exercício de 1980 do Co.R.Econ.16a.Região-SE. Verificando que o Regional estimou sua Receita e fixou sua Despesa no total de Cr\$ 634.475,00, destinando Cr\$ 50.000,00 para Investimentos, e, ainda, que foi corretamente prevista a quota-parte legal do Co.F.Econ., opina o Relator pela aprovação da Lei de Meios sob exame. Posto em discussão, é votado e aprovado. Co.F.Econ.3023/79, constituído do Regimento Interno do Co.R.Econ.8a.Região-CE. Discorrendo a respeito da matéria sob exame, o Relator constata que embora o RI tenha sido elaborado pelo Regional em termos estabelecidos pelo "modelo-padrão", carece ele de revisão de seu texto. Assim, propõe S.Exa. a sua aprovação e concomitante retorno à origem para as correções indicadas em peça dos autos. Posto em discussão, é votado e aprovado. Co.F.Econ.3027/79, originado no Regimento Interno do Co.R.Econ.17a.Região-ES. Em seu parecer, o Relator elogia o trabalho sob exame, objetando, no entanto, quanto à introdução de alterações no texto que não atendem a "peculiaridades locais" de que fala a Resolução federal. Seu voto é pela aprovação do RI em tela, com exclusão dos dois dispositivos que menciona. Posto em discussão, é votado e aprovado. Co.F.Econ.3025/79, originado no Regimento Interno do

Co.R.Econ.9a.Região-PA. Verificando que o RI sob exame está cado no "modelo" aprovado pelo Co.F.Econ., o Relator propõe sua aprovação, recomendando, no entanto, uma revisão datilográfica, visto que o trabalho apresentado contém várias impropriedades. Posto em discussão, é votado e aprovado. Co.F.Econ.3028/79, originado o Regimento Interno do Co.R.Econ.6a.Região-PR.Examinado o feito e constatando que na sua elaboração foram adotadas integralmente as disposições do "modelo" aprovado pelo Co.F.Econ., o Relator opina pela aprovação do Regimento Interno do Conselho do Paraná, sob exame. Posto em discussão, é votado e aprovado. Co.F.Econ.3017/79, originado em expediente da ATE abordando assunto relacionado com o VII Encontro Nacional de Economia promovido pela ANPEC. Diz o Relator que muito embora o Conselho Federal de Economia tenha se feito presente em todos os encontros anteriores e a despeito da importância do conclave, as condições orçamentárias e financeiras do Conselho, no momento, não amparam a solicitação, razão porque opina contrariamente à designação de representante ao evento. Posto em discussão, é votado e aprovado. Co.F.Econ.3018/79, originado em expediente do Co.R.Econ.10a.Região-MG, contendo pedido de colaboração do Federal no sentido de obter recursos - como antecipação de receita de 1980 -, no montante de aproximadamente Cr\$ 400.000,00, a fim de atender a compromissos do órgão. Diz o Relator que o Regional, segundo está informando, já obteve colaboração creditícia de parte do que pretendia, e que, dado à proximidade do encerramento do exercício, seu voto é contrário à solicitação. Opina pelo arquivamento dos autos. Posto em discussão, é votado e aprovado. Co.F.Econ.3011/79, originado no processo eleitoral do Co.R.Econ.3a.Região-PE. O Relator, Conselheiro Joaquim Soter, faz a leitura do parecer que emitiu nos autos, e, após, dá o conhecimento a seus Pares do parecer exarado às fls. pela Consultoria Jurídica do Co.F.Econ., ambos com a conclusão de que se tornou tempestivo o registro da chapa nº 3, quer pelo critério de contagem de prazos, quer por terem sido encontradas cerradas as portas do Regional no dia 15.10.79, antes das 17 horas; de que não foram encontradas razões legais ou argumentos em abono da deliberação do Co.R.Econ.3a.Região-PE, quanto aos seus atos anulatórios da proclamação da chapa vitoriosa, pela Mesa Eleitoral, e do registro da chapa vencedora, procedido pela Vice-Presidência regional. Posto em discussão, o Plenário, unânime, considerando que o exame e deliberação sobre processos eleitorais é ato da competência reservada do Conselho Federal; considerando que o Co.R.Econ.3a.Região-PE, assumindo o exame e julgamento do processo eleitoral local, anulou os atos de registro de chapa, a de nº 3, e os da proclamação dos eleitos, considerando eleita a chapa de nº 2, mais votada depois daquela; considerando a identificação de insanáveis irregularidades referidas, e concluindo pela impropriedade e/ou impropriedade das impugnações e/ou recursos opostos contra o registro da chapa 3, resolveu declarar sem efeito a Resolução do Conselho Regional de Economia da 3a.Região-PE, de nº 229, datada de 21.11.79, mantendo como válidos os atos de registro da chapa nº 3, feito à ordem da Vice-Presidência regional e de proclamação pela Mesa Eleitoral dos eleitos, integrantes da mesma chapa. A seguir a palavra é cedida ao Conselheiro Iberê Gilson e este relata o proc. Co.F.Econ.2876/79, originado em representação firmada pelo Economista Gilson Teodoro da Silva, contra atos do Co.R.Econ.3a.Região-PE, com inserção de Termo de Compromisso firmado pelas partes, pondo termo às divergências. Em seu pronunciamento, o Relator faz alusão e apoia parecer da Consultoria Jurídica, de fls., no sentido de aguardar-se o decurso do prazo de 30 dias, solicitado pelo Conselheiro regional de Pernambuco, Economista Gilson Teodoro da Silva, partícipe do Termo de Compromisso, o qual, quando concretizar-se, virá por termo à longa desinteligência entre correntes eleitorais no Conselho da 3a.Região-PE. Após os debates, o Plenário decide sobrestar a decisão, até o dia 28.12.79, data em que se encerra o prazo solicitado, e, se fato novo não seguir nesse interim, deliberará sobre o arquivamento dos autos. ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença dos Conselheiros e dos Presidentes Regionais, destacando o comparecimento do ilustre ex-Presidente do Co.F.Econ. Economista Mário Sinibaldi Maia, que inestimáveis serviços prestou ao Órgão e à Classe, e, às dezessete horas, dá por encerrados os trabalhos, dos quais eu, Olinda Maria Campanella, secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelo Senhor Presidente. Sala das Sessões, 14 de dezembro de 1979.

Jamil Zantut - Presidente - Olinda Maria Campanella - Secretária

CONSELHO REGIONAL DE PROFISSIONAIS DE RELAÇÕES PÚBLICAS

1ª Região

Ata da 1a. Reunião Extraordinária do Conselho Regional de Profissionais de Relações Públicas do Rio de Janeiro - 1a. Região, realizada aos vinte e sete dias do mês de dezembro de mil novecentos e setenta e nove, em sua sede, Ministério do Trabalho, sobreloja, Av. Presidente Antonio Carlos, 251. Presentes os Senhores Conselheiros: Lício Ramos de Araujo, Anna Telma Wainstok, João Carlos Pires, Luiz Carlos de Souza, Ávio Arouca Brasil, Aulio Nazareno Antunes Ferreira, Túlio Xavier de Brito Batista Teixeira, Wilson Gavinho Vianna, Sérgio Norman Gramático, Aracy Couto, Péricles Lucena Costa, Pedro Antonio de Menezes Mourão. Assumiu a Presidência da reunião a Senhora Ruth Dantas Lomba, Presidente em exercício, dando por aberto os trabalhos e passando a Presidência ao Senhor Dante de Lima Vianna-Presidente do CONFERP, que, após fazer pequena saudação, convidou todos os eleitos para assinarem o Livro de Posse, o que foi feito. Em seguida, o Presidente do CONFERP de acordo com o Art. 30 da Resolução 17/79, convidou o Senhor Ávio

Arouca Brasil para que sob a Presidência do mesmo fosse realizada a indicação e homologação dos Senhores Conselheiros para comporem a Diretoria Executiva deste CONFERP-1a. Região, que ficou assim composta e aprovada por unanimidade: Presidente: Lício Ramos de Araujo; Secretária-Geral: Anna Telma Wainstok; Tesoureiro: João Carlos Pires; Tesoureiro-substituto: Luiz Carlos de Souza. Instalada a Diretoria, o Conselheiro Ávio Arouca Brasil passou a palavra ao Presidente eleito Lício Ramos de Araujo, que após parabenizar o Plenário, passou, com aprovação unânime dos Conselheiros presentes, a constituição das várias Comissões, que comporá o quadro da atual gestão: Comissão de Fiscalização e disciplina da profissão: Conselheiros Ávio Arouca Brasil, Aracy Couto e Túlio Xavier de Brito Batista Teixeira; Comissão de Registro Profissional: Conselheiros: Aulio Nazareno Antunes Ferreira, Sérgio Norman Gramático e Pedro Antonio de Menezes Mourão; Comissão de Atividades Administrativas: Conselheira: Beatriz de Mesquita Vasconcelos; Comissão de Ética Profissional: Conselheiros: Wilson Gavinho Vianna e Walter Alves Medeiros; Comissão de Divulgação: Conselheiros: Péricles Lucena Costa, Sérgio Norman Gramático e Pedro Antonio de Menezes Mourão. Após instaladas as Comissões, o Presidente esclareceu que as mesmas serão compostas de 1 Presidente e se necessário 1 ou 2 vogais. A seguir, usaram da palavra os seguintes Conselheiros: Aulio Nazareno, João Carlos Pires, Anna Telma Wainstok, e os Conselheiros Suplentes, Péricles Lucena Costa e Wilson Gavinho Vianna. A seguir respondendo às indagações do Plenário o Senhor Presidente do CONFERP, prestou esclarecimentos sobre diversos assuntos, entre os quais o iminente fim do provisoriedade, já em vias de conclusão na área federal competente. A seguir o Senhor Conselheiro Ávio Arouca Brasil, solicitou que fosse requisitado com a maior urgência a prestação de contas e saldo bancário da gestão anterior, prestação de contas essa de inteira responsabilidade dos Senhores Eugênio de Macedo Mattoso, ex-Presidente e Lício Ramos de Araujo, ex-Tesoureiro, ambos da gestão ora encerrada. A seguir, foram colhidas nos cartões oficiais do Banco do Brasil, para efeito legal de movimentação de contas, as seguintes assinaturas: Lício Ramos de Araujo, Presidente; Anna Telma Wainstok, Secretária-Geral; João Carlos Pires, Tesoureiro e Luiz Carlos de Souza, Tesoureiro-substituto. A seguir, a Secretária-Geral, Anna Telma Wainstok, apresentou para homologação, o que foi feito por unanimidade o planejamento inicial das atividades sob sua responsabilidade: **Reuniões:** Todas as las. e 4as. - terças feiras de cada mês. 08 e 29 de janeiro - 05 e 26 de fevereiro - 04 e 25 de março - 01 e 29 de abril - 06 e 27 de maio - 03 e 24 de junho - 01 e 29 de julho - 05 e 26 agosto - 02 e 30 de setembro - 07 e 28 de outubro - 04 e 25 de novembro - 02 e 30 de dezembro - **Reuniões:** 1ª) - Os Conselheiros Efetivos se reunirão todas as primeiras e quartas, terças feiras de cada mês; 2ª) O horário das reuniões será de 17 às 19 horas, devendo todos os Conselheiros estarem presentes; 3ª) Nas las. terças feiras de cada mês, deverão ser distribuídos os processos para Estudo e posterior julgamento; 4ª) Nas 4as. terças feiras do mês serão julgados os processos que forem distribuídos em reunião anterior; 5ª) Uma vez por mês a reunião incluirá os processos de atuação e dar outras providências; 6ª) Mensalmente os Presidente das Comissões, deverão se reunir para as devidas providências; 7ª) Mensalmente deverá ser apresentado aos Conselheiros, relatórios de atividades do Conselho; 8ª) No último dia útil de cada mês, será realizada uma reunião de Diretoria. Não tendo o ex-Presidente Senhor Eugênio de Macedo Mattoso, comparecido ao ato de transmissão dos Conselheiros eleitos, assumiu legalmente a Presidência a Senhora Conselheira, ex-Secretária-Geral, Ruth Dantas Lomba, que mereceu por unanimidade um voto de louvor do Plenário. Encerrando esta primeira reunião extraordinária, usou da palavra o Senhor Presidente do CONFERP, Dante de Lima Vianna, que augurou sucesso e coesão à nova gestão, lembrando que este Plenário é soberano em todas decisões a serem tomadas, em nome do CONFERP- 1a. Região. Nesta oportunidade o Senhor Presidente Lício Ramos de Araujo, deu por encerrado os trabalhos. Nada mais havendo a tratar, eu, Anna Telma Wainstok, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, após lida e aprovada. Rio de Janeiro, 27 de dezembro, de 1979

Anna Telma Wainstok
Secretária-Geral

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

Conselho Nacional

Av. Nilo Peçanha, 50-29º andar
Rio de Janeiro-RJ.

RESOLUÇÃO Nº 114

O CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, tendo em vista o parecer das comissões técnicas que o integram e o voto do plenário em 26 de outubro de 1979, resolve adotar a seguinte Resolução:

TRANSFORMA A "ESCOLA TÉCNICA DE INDÚSTRIA QUÍMICA E TEXTIL - ETIQT" EM "CENTRO DE TECNOLOGIA DA INDÚSTRIA QUÍMICA E TEXTIL - CETIQT"

XII - Autorizar a transformação da atual "Escola Técnica de Indústria Química e Têxtil - ETIQT" em "Centro de Tecnologia da Indústria Química e Têxtil - CETIQT" a partir de janeiro de 1980, tendo como objetivo: 1 - a) Ministar, em nível superior, cursos de graduação e pós-graduação, visando a preparação de profissionais para a indústria têxtil e afins, em articulação, tanto quanto possível, com Entidades de ensino superior; b) ministrar em nível de 2º grau a parte especial do currículo com vistas à formação de técnicos para a indústria têxtil e afins; c) ministrar cursos para formação ou aperfeiçoamento de profissionais de outros níveis de qualificação requeridos pela indústria têxtil e afins; d) promover cursos de extensão, aperfeiçoamento e especialização, dentro de sua sede ou fora dela, objetivando a atualização profissional nos diferentes níveis; e) realizar pesquisas e ensaios tecnológicos de interesse do ensino, da indústria e de órgãos governamentais; f) prestar / serviços de assistência técnica, de acordo com suas possibilidades, visando a melhoria da produtividade das indústrias têxteis e afins; g) desenvolver um serviço de documentação e informação destinado a divulgar conhecimentos científicos e tecnológicos de origem nacional e internacional, para a comunidade de têxtil e afins. 2 - A estrutura administrativa fixada pela Resolução nº 78 inciso 26 do Conselho Nacional fica mantida para o CETIQT. 3 - O CETIQT providenciará a aprovação pelos órgãos próprios dos cursos criados a partir desta data. 4 - O Presidente do CTA do CETIQT apresentará dentro do prazo de 60 dias ao Presidente do Conselho Nacional do SENAI o novo regimento interno do CTA. 5 - O CETIQT, sucessor da ETIQT, incorporará ao seu patrimônio o acervo da sucedida, assumindo plena responsabilidade por todo o seu Ativo e Passivo, compreendendo direitos e obrigações, deveres contratuais, bens, rendas, serviços, relações empregatícias reguladas pela Consolidação das leis do Trabalho, Previdência Social e outros fundos criados / em Lei.

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se

Rio de Janeiro, 26 de outubro de 1979

(a) Domício Velloso da Silveira

Presidente

(Nº 14638 de 02/01/80)

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIA Nº 248/79

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), no uso das atribuições que lhe confere o art. 127, Item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 419, de 08 de abril de 1975,

R E S O L V E:

constituir Comissão de Estudo para elaborar norma sobre "Modelo Padrão de Relatório de Análise de Segurança para Fábrica de Elementos Combustíveis":

HELITON MOTTA HAYDT-
Comissão Nacional de Energia Nuclear

JOSÉ SOLITO-
Comissão Nacional de Energia Nuclear

LUIZ AUGUSTO DE QUEIROZ OLIVEIRA-
Empresas Nucleares Brasileiras S.A

RUDY ROENICK-
Empresas Nucleares Brasileiras S.A

RUY FORTES-
Comissão Nacional de Energia Nuclear

Designando para Presidente MARCOS GRIM

BERG e Secretária LEILA PELEGRINI LOUREIRO,
Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1979

Rex Nazaré Alves
Membro da CD, no exercício
da Presidência
Rex Nazaré Alves
Membro da CD, no exercício
da Presidência

PORTARIA Nº 249/79

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962 e pelo Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, em decorrência do disposto na Cláusula II do Convênio assinado com a Universidade de São Paulo em 17 de janeiro de 1968,

R E S O L V E:

dispensar o Professor ÁLMIRO BLUMENSCHNEIN das funções de Representante da CNEN no Conselho Diretor do Centro de Energia Nuclear na Agricultura para as quais foi designado pela Portaria CNEN-44 de 11 de março de 1968.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1979

Rex Nazaré Alves
Membro da CD, no exercício
da Presidência

PORTARIA Nº 250/79

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962 e pelo Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, em decorrência do disposto na Cláusula II do Convênio assinado com a Universidade de São Paulo em 17 de janeiro de 1968,

R E S O L V E:

designar o Engenheiro RENATO DE ARAUJO para integrar o Conselho Diretor do Centro de Energia Nuclear na Agricultura como representante desta Autarquia.

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 1979

Rex Nazaré Alves
Membro da CD, no exercício
da Presidência

PORTARIA Nº 251/79

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), no uso das atribuições que lhe confere o art. 127, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 419, de 8 de abril de 1975,

R E S O L V E:

designar o Dr. ARMANDO DA SILVEIRA MELLO para substituir o presidente da Junta Médica, criada pela Portaria nº 2 de 7 de janeiro de 1977, Dr. MANOEL DA NOVA CASTELLO BRANCO, que se afastará, por motivo de férias, no período de 17 de janeiro a 20 de fevereiro de 1980.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1979
Hervásio G. de Carvalho
Presidente

PORTARIA Nº 252/79

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), no uso das atribuições que lhe confere o art. 127, item I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 419, de 8 de abril de 1975,

R E S O L V E:

designar, para constituírem a Comissão de Licitação, em substituição a que havia sido designada pela Portaria nº 22/79 de 30 de março de 1979, os seguintes servidores:

Presidente:

WANTUYL PINTO VITAL - Diretor da Divisão de Material e Patrimônio

Membros:

JOSÉ QUEIROZ DE OLIVEIRA - Diretor da Divisão de Serviços Gerais
DULCE ELVIRA DE SOUZA - Auxiliar de Administração.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1979

Hervásio G. de Carvalho
Presidente

PORTARIA Nº 253/79

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN), usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Item I do Art. 127 do Regulamento Interno, aprovado pela Portaria Ministerial nº 419 de 08 de abril de 1975,

R E S O L V E:

designar os servidores MARIA DE LOURDES CARVALHO PINTO RIBEIRO, ANTÔNIO JOÃO TORRES HOMEM e CLESO NOLASCO VINHOSA, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de proceder ao inventário do Almoxarifado Central do Departamento de Administração e ao levantamento da tomada de contas do respectivo responsável, no período de 01 de janeiro à 31 de dezembro de 1979.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 1979

Hervásio G. de Carvalho
Presidente

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SISTEMA NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Previdência Social

RELAÇÃO INPS/DG Nº 003, de 040180

PORTARIAS

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL EM MINAS GERAIS

Nº MGAP-088, de 271279 - Concede exoneração, a partir de 03 de outubro de 1978, de acordo com o item I, do artigo 75, da Lei 1 711/52, a DEJAIR PINTO MIGUEZ, mat. 28 906, do cargo de Escriurário, nível 10 (Processo IAPAS-000225/78).

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL EM BARÃO DE COCAIS - MINAS GERAIS

Nº MGGBA-009, de 130779 - Designa LUIZ DE SOUZA CAMPOS, matrícula nº 43 979, Agente Administrativo, para Chefe do Serviço de Seguros Sociais, código DAI-111.2, nº 1208369.

COORDENADORIA REGIONAL DE PESSOAL NO RIO GRANDE DO SUL

Nº RSAP-089, de 261279 - Dispensa, a pedido, a partir de 07 de novembro de 1979, FLORINDO SILVEIRA, mat. 860 900, ocupante do emprego de Agente de Serviços Complementares, Classe A, ref. 24, cód. NM-1004 (Proc. 619-000/13592).

Nº RSAP-090, de 271279 - Dispensa, a pedido, a partir de 26 de novembro de 1979, a NARA VERLAINE TRILHA BELMONTE, matrícula nº 189 860, ocupante do emprego de Agente Administrativo Classe "A", ref. 24, cód. SA-801 (Proc. 419-051/986).

Nº RSAP-091, de 271279 - Dispensa, a pedido, a partir de 16 de outubro de 1979, a HEITOR SOARES CLAUSSEN, mat. 825 780, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Classe "A", referência 25, cód. SA-801 (Proc. 619-000/12894).

SECRETARIA REGIONAL DE SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS EM SÃO PAULO

Nº RSPS-053, de 261279 - Dispensa, a pedido, a contar de 05 de novembro de 1979, TEREZINHA DE ARRUDA COSTA, mat. 189 100, ocupante do emprego de Agente Administrativo, de Chefe de Seção de Avaliação do Menor Excepcional, código DAI-111.1, número 2116625.

AGÊNCIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL NO CENTRO - SÃO PAULO

Nº GSPCE-289, de 301179 - Dispensa, a contar de 18 de setembro de 1979, SATOKO TAZIMA, mat. 31 705, ocupante do cargo de Agente Administrativo, de Chefe de Posto de Aposentadorias, código DAI-111.2, nº 1218823, em virtude de sua aposentadoria.

Instituto Nacional de Assistência Médica da Previdência Social

RELAÇÃO Nº INAMPS-1/80

PORTARIAS

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRCE

Nº 457, de 19-12-79 - Dispensa, a pedido, a contar de 26-11-79, MARIA ALDADI DE LIMA MIRANDA, mat. 711.753, ocupante do emprego de Agente Administrativo, Classe A, ref. 24.

DIVISÃO DE MOVIMENTAÇÃO E CADASTRO - SRMG

Nº 53, de 20-12-79 - Rescinde, a pedido, a contar de 18-12-79, o Contrato de Trabalho do Médico, ref. 46, PAULO PÉRET, mat. 871.300.

RELAÇÃO Nº INAMPS-2/80

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRMG

Pelas portarias adiante discriminadas foram autorizadas as lavraturas dos Contratos de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para os empregos abaixo citados, em face de habilitações nos concursos DASP indicados dos seguintes candidatos: Datadas de 26-9-79: Nº 305 - C-01/78, Agente Administrativo, LT/SA-801, ref. 24: LUIZ CARLOS BARRETO ROCHA, REGINA CÉLIA PINTO, VANDA DE LOURDES SILVA, RAQUEL GUIMARÃES MACHADO, ANTÔNIO JÚLIO DE LACERDA, JOSÉ MARIA DA SILVA, ANTÔNIO AZEVEDO, ALEXANDRE LY DE SOUZA MACEDO, MARIA DE FÁTIMA SOUSA FAGUNDES, MARICÍLIA MARQUES DA SILVA, ROSÂNGELA JARDIM DA SILVA, MARIZA LEMOS SILVA, RACHEL SOARES DE MOURA, DALCIO LOZER MACIEL, DARCY D'ASSUNÇÃO LOPES, CÉLIA ALVES FERREIRA, HELOÍSA HELENA PIMENTA, MARA NASCIMENTO, FRANCISCA ANTUNES, SUZE MARA CECÍLIO, EDILSON EVANGELISTA DOS SANTOS e MARCOS SÍLVIO DE SANTANA; Nº 306 - C-02/78, Datilógrafo, LT/SA 802, ref. 16: SOLIMAR DAS GRAÇAS BORGES, JAIRO PALHARES GOMIDE, MOACYR RIBEIRO DE MIRANDA, JOÃO AGOSTINHO MIRANDA, JOSÉ MARTINS MAIA, MARIA DE LOURDES DE ALMEIDA MILAGRES, MARLI NOGUEIRA DUARTE, MARLY APARECIDA REZENDE, SANDRA TOSO, ITAMAR DE QUEIROZ, PAULO LUIZ MARTINS, EDMUNDO GONÇALVES CORDEIRO, GILSON DE FÁTIMA LIMA, CÉLIA MARIA PEREIRA, MÁRCIA TEREZINHA FÁRIA, EDMAR PEREIRA LEITE, GILBERTO DA COSTA PINTO, GEDONIAS RODRIGUES GANGL e NELMA TIBÚRCIO SILVA; Datadas de 19-10-79: Nº 310 - C/Médico, Médico, ref. 32: MARCOS EUSTÁQUIO DE SOUZA, ANA MARIA FIGUEIREDO ROCHA, RICARDO AIRES RIBEIRO CARVALHO, GELTA CHEREM, ARNALDO FERREIRA DE FARIA TAVARES, LUZIA TOYOKO HANASHIRO, GELSON RUBEM ALVES DE ALMEIDA, JOSÉ VANER PEDIGONI, JOSÉ TEIXEIRA GUIMARÃES, ANTÔNIO DE PÁDUA RODRIGUES DA CUNHA, ROBERTO EDUARDO SALUM, CLARA MARIA LIMA DE QUEIROZ, ROGÉRIO LUIZ PINHEIRO, JOSÉ EDUARDO DE SOUZA POLASTIN, EUSTÁQUIO JESUINO DE MELO, GERALDO ARMANDO MORATO, ANTÔNIO CÂNDIDO DE MELO CARVALHO, SALOMÃO POLAKIEWICZ, MARCO ANTÔNIO PARREIRAS DE CARVALHO, PAULO ANTÔNIO MACHADO DA SILVA, MAURO HENRIQUE CAMPOLINA FONSECA, PEDRO GENTIL PIMENTA FILHO, JOSÉ EDUARDO GOMES, EDGARDO JOSÉ DUARTE SEQUEIRA, EDUARDO PIRES, ELAINE AUXILIADORA FAGUNDES MELGAÇO, HERMANO ALEXANDRE V. VON TIESENHAUSEN, JOSÉ GUILHERME MENDES DE OLIVEIRA, JACKSON TORRES, JOSÉ AUGUSTO PEIXOTO GUIMARÃES, JACI CUSTÓDIO JONHE, JOSÉ GERALDO DE MATOS BICALHO, ELÍSIO AFONSO DE PINHO JÚNIOR, MARIA JOSÉ CARVALHO NEUENSCHWANDER, JOSÉ IVALDO DE FARIA, ALOÍSIO DE ALBUQUERQUE CAVATONI SERRA, PAULO CÉLIO DE ALMEIDA HUGO, OSWALDO MACEDO GONTIJO JÚNIOR, ROBERTO GABRIEL DINIZ, GILSON ALVES DA SILVA, BETTY KOPIT, JOSÉ OLINTO NATIVIDADE MILAGRE, JOSÉ MAURO MESIAS FRANCO, CIMAR EUSTÁQUIO MARQUES DA SILVA, LÍLIA ANTUNES, EUSTÁQUIO ANTÔNIO DA COSTA, GILBERTO NEVES, ELIO CONROY ESPEJO, REGINA HELENA FERREIRA WITZSCHE, ODILON CAMPOS DE QUEIROZ, CARLOS BRAMBILA, NEWTON FIRMINO DA CRUZ, RICARDO AIRES RIBEIRO CARVALHO, SÉRGIO DE ALMEIDA CORRÊA, DÊA DILMA JOSÉ LEITE, SAULO ANDRADE DE OLIVEIRA, NILTON GERALDO PEREIRA MACHADO, MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE OLIVEIRA, MARIA MADALENA DE CASTRO, JAQUES VARELA DE ALMEIDA, FERNANDO ANTÔNIO SANTOS WERNECK CORTES, DIVINO MARTINS DA COSTA, MARIA ALBERTINA SANTIAGO REGO, ELIZABETH FRANÇA MENDONÇA, IRMGARD MIDDELDORF, HELIANE BRANT MACHADO FREIRE, MARIA DO CARMO PAIXÃO, CECÍLIA SHIMOYA, JUNI CARVALHO CASTRO, LUIZ MEGALE, ISABEL DE OLIVEIRA HORTA, MARCELO EUSTÁQUIO GOMES, LUCAS ANTÔNIO MONTEIRO DE CASTRO SOBRINHO, LAÍS SOARES PEREIRA DE MENDONÇA, GIOVANNI MORCI JÚNIOR, MAURO JOSÉ DANTAS BARROS, FLÁVIO JUSTO MACIEL, FERNANDO RESENDE POMPEU, ANTÔNIO SANCHES CERQUEIRA, JOSÉ PEDRO JORGE FILHO, MARCOS BORATO VIANA, JOSÉ CARLOS BRAGA NITZSCHE, SÉRGIO STARLING VERSIANI, KLEBER COSTA DE CASTRO PIRES e FERNANDO OCTÁVIO MARCOLLA; Nº 314 - C-03/77, Auxiliar de Enfermagem, LT/NM-1001.4, ref. 24: NORDELINA ALVES DA SILVA, MARIA ABADIA MATTA ALVES SILVA, EUNICE MADEIRA DOS SANTOS, DALVA NOGUEIRA DA SILVEIRA, MARIA VICENTINA DA SILVEIRA, EDITE MIRANDA, MARIA DA CONCEIÇÃO PACHECO, CARMELITA INÁCIO, ANA LÚCIA COELHO, MARTA MALTA LOPES, MARLENE CORDEIRO DE CARVALHO, MARIA DO CARMO CAMARGOS COSTA, MARIA TEREZA BRUNE, DIRCE MATHIAS LIMA, MARGARIDA MARIA ANDRADE, MARIA APARECIDA SILVA, MARIA DO ROSÁRIO SANTOS, SYLVIA PAIXÃO ROCHA, ELZA DOS SANTOS, ALBA RESENDE, ELZA GONÇALVES DE CASTRO, HELENA DE ARAÚJO, ANTÔNIA APARECIDA RODRIGUES, ALDA MARIA RIDOLFI, VIRGÍNIA ANTÔNIA DOS SANTOS, MARINA NANJI ESTEVAM, FÁTIMA MARIA GOMES, MARIA LÚCIA SORIANO, AMÉLIA MARIA MENDES DE OLIVEIRA, IVA DINIZ LEROY, TÂNIA MARIA CHAVES REIS, IRIS RODRIGUES DE SOUZA AMBRÓSIO, NORMA SUELY e MATILDES DO CARMO DA CUNHA; Pelas portarias adiante discriminadas foram autorizadas as lavraturas de Termo Aditivo aos Contratos de Trabalho, dos servidores abaixo citados, em virtude de suas habilitações nos concursos DASP indicados, para as categorias funcionais a seguir mencionadas, ficando os mesmos, em consequência, definitivamente desvinculados, para todos os efeitos legais dos seguintes empregos: Nº 313, de 19-10-79 - PAULO DIVINO COELHO, mat. 881.535, C-8/77, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (área de Cozinha), ref. 10, desvinculado de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 05; Datadas de 9-11-79: Nº 331 - GERVIQUE ALVES DE SOUZA, mat. 708.220, C-01/78, Agente Administrativo, ref. 24, desvinculado de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (área de Atendimento), ref. 21; Nº 332 - EROTIDES PEREIRA DE CARVALHO, mat. 802.406, C-08/77, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (área de Cozinha), ref. 10, desvinculado de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 05.

RELAÇÃO Nº INAMPS-3/80

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRMG

Pelas portarias adiante discriminadas foram autorizadas as lavraturas dos Contratos de Trabalho sob o regime da legislação trabalhista, para os empregos abaixo citados, em face de habilitações nos concursos realizados pelo DASP indicados, dos seguintes candidatos: datadas de 19-10-79: Nº 315-C-04/77, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (área de Atendimento), LT/NM-1006.3, ref. 21: NIZIA MARIA MALAQUIAS, ELIANA MARIA LABARRERE, GERALDA MARIA LOPES DE ARAÚJO, JÉRSIA FRANÇA DA CRUZ, MARIA ELOINA LOPES, MARIA JOSÉ TOMÁS SANTOS, MARIA DONATA WILL LUDWIG DAS GRAÇAS, IRANI CARDOSO, LOURDES MARIA COLOMBO MARQUES, ORAIDA LÚCIA DE FREITAS, GLÓRIA MARIA CAMPOS, VERA LÚCIA NERY FERREIRA, ALEXANDRE UTSCH MOREIRA, ROSA MARIA SALGADO NUNES, DÁRCIO MORAIS DE ASSIS, IVETE DE ALCANTARA, VERA LÚCIA CAMPOS, ZENIR MARIA DA SILVA, IEDA MARIA THEODORO, MARISA ANTÔNIA DA SILVA, ELENICE APARECIDA DE PAULA, JUDITH MOREIRA DOS SANTOS e ILDECI RAMOS DOS SANTOS; Nº 316 - C-07/77, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (área de Copa), LT/NM-1006.1, ref. 05: ELENICE FRANCISCO, MIRTES MARIA DA SILVA, EDNA LÚCIA DO PRADO, VANDA BARBOSA MATOS, MARIA DAS DORES GONÇALVES SANTOS, NEUZA FERREIRA DE CARVALHO, ELIZABETH FÉLIX DE LIMA, ELIZABETH MARIA GOMES, IVONE APARECIDA GRACIANO, ABIGAIL DE SOUZA CABRAL, EDITE FERREIRA DE SANTANA, NAIR RODRIGUES DA COSTA, GERALDA DE JESUS GELAIS, MARIA DA CONCEIÇÃO GONÇALVES MILAGRES, ELIZABETH GONÇALVES DE ARAÚJO, ADELINA CÂNDIDA DE JESUS, VILMA RIBEIRO BENFICA, ÂNGELA MARIA DA CRUZ, EDNA NATIVIDADE DE OLIVEIRA SILVA, ODETE MARIA DE ARAÚJO LORENZO, MARIA APARECIDA SILVESTRE, MARIA ROSA ALVES MARTINS, JOSÉ FERNANDES CABRAL, ELZA NEVES, MARIA DA CONSOLAÇÃO EUSTÁQUIA OLIVEIRA, JURACI ALMEIDA, NEUZA MARTINS DA SILVA, ZULEIKA PEREIRA GUIMARÃES, ZIMAR EVARISTA DO CARMO MIRANDA, BERENICE BATISTA BRAZ e MARIA INALDA PINTO; Nº 317 - C-03/77, Auxiliar de Enfermagem, LT/NM-1001.4, ref. 24: TEREZINHA MARIA DE JESUS, ELIANA DE OLIVEIRA, ANA MARIA FERREIRA, ROSA MARIA BARSANTE, FERNANDO MOREIRA DA CUNHA, MARIA MADALENA TRINDADE, REGINA LÚCIA FIGUEIRADO E SILVA e WALTER PONTES TEIXEIRA; Nº 318 - C-04/77, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (área de Atendimento), LT/NM-1006.3, ref. 21: LENIR DE ALMEIDA RODRIGUES, CLÁUDIO MANZANO JUNIOR, DÉBORA BRASIL SOARES DE MOURA, TALITA CANABRAVA, COIMBRA, LÚCIA DE FÁTIMA COURA, MARIA HELENA DE ALMEIDA E SILVA, MARIA LEUZA DO CARMO PAZ DUARTE, SORAYA SIMÃO LATINI, ROMILDA DOS REIS LEMOS, INÊS GERALDA DE ALMEIDA MOTTA, VANY MARTINS FERREIRA DE QUEIROZ, NÚCIA ROSA DO NASCIMENTO, BENÍCIO MARTINS CARVALHO, ROSÂNGELA MARIA BELINATO e ANICE BORGES ANDRADE FREITAS; Nº 320 - C-20/77, Técnico em Radiologia, LT/NM-1003.4, ref. 24: EFIGÊNIA GONÇALVES GUIMARÃES; Nº 325, de 24-10-79 - C/Médico, Médico, ref. 32: JOÃO BATISTA N. LACERDA, MARIA DA GLÓRIA VIEIRA, NAIM JOSÉ FERNANDES, PAULO TELLES DA SILVA, SÉRGIO DO CARMO CASTILHO, EDUARDO AVELINO PEREIRA, EDUARDO PIRES, ELISABETE DO AMARAL FRANCO, FÁTIMA TELES DA SILVA, MARILIA DE FREITAS MAAKAROUN, PAULO MELGAÇO VALADARES, REGINA MOREIRA FERREIRA, SAUL BRASIL FILHO e SÔNIA SUZETE CAMPANELI.

RELAÇÃO Nº INAMPS-4/80

PORTARIAS

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRAM

Nº 194, de 17-12-79 - Exclui da PT/INAMPS/AMAP-185/79 (BS/DG 238/79), JOSE CARLOS FERRAZ DA FONSECA, em face da opção para o final da relação de candidatos habilitados; Nº 195, de 19-12-79 - Exclui da PT/INAMPS/AMAP-185/79 (BS/DG 238/79), ROSALINA PIO DA SILVA, em face da mesma pertencer ao Quadro de Pessoal do IAPAS; Nº 196, de 19-12-79 - Autoriza a lavratura de Termo Aditivo ao Contrato de Trabalho de ROSALINA PIO DA SILVA, matrícula 822.359, em virtude de sua habilitação no concurso DASP/C-04/77, para a categoria funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ficando a servidora, em consequência, definitivamente desvinculada, para todos os efeitos legais, do emprego de Agente de Portaria.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRGO

Nº 305, de 12-12-79 - Declara que os servidores abaixo relacionados, admitidos em caráter precário para o emprego de Médico, tiveram atingidas as suas classificações no concurso. C-02 a C-46, realizado pelo DASP, para a mesma categoria funcional: JOSÉ SILVÉRIO PEIXOTO GUIMARÃES, matrícula 837.968; MARIA HELOISA PERILLO DAHER ALBIERI, mat. 838.022; AGUINALDO CATA DO PARRODE, mat. 837.967; JOSÉ ALVES CAETANO, mat. 849.737; GINES ARNEZ VARGAS, mat. 837.945; WILSON MENDONÇA JÚNIOR, mat. 848.911; WALTER GERALDO DA SILVEIRA, mat. 830.174; CELSO CARVALHO AQUINO, mat. 849.731; SEBASTIÃO DE ABREU, mat. 860.377; EDMUNDO FERNANDES VENTURA, mat. 837.950; LUIZ CARLOS GOMES, mat. 837.923; EDUARDO JACOBSON FILHO, mat. 837.920; CARLOS FERNANDO FILGUEIRAS DE MAGALHÃES, mat. 837.891; JOSÉ AUGUSTO RIBEIRO, mat. 865.295; FRANCISCO PEREIRA BORGES, mat. 837.864; HUMBERTO RIBEIRO NETO, mat. 837.876; EURICO ALMEIDA DE BRITTO, mat. 837.989; MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA, mat. 837.895; IBERÊ AZEVEDO COSTA, mat. 837.972; CLAUDIO JOSÉ MACIEL, mat. 837.902; VICENTINO PEDRO DE REZENDE, mat. 837.947; ARISTÓTELES DE CASTRO BARROS, mat. 837.978; JOVERANO FALEIRO DE FARIA, mat. 837.979; GILSON BARROS DA CUNHA, mat. 837.987; CARLOS EDUARDO BARBOSA, matrícula 837.981; BERNARDO ELIFAS RIBEIRO, mat. 837.930; JOSÉ OSÓRIO DUARTE, mat. 838.119; CÉLIA FINOTTI, mat. 837.898; MARIA APARECIDA BATISTA, matrícula 837.901; NANCY GUERRA GONÇALVES METRELES, mat. 848.909; FÁTIMA APARECIDA DAMASCENO, mat. 848.910; AÉCIO LIMA MELO, mat. 837.961; DARCI DE FÁTIMA VALE SILVA, mat. 837.980; NIVALDO DAVID AMARAL, mat. 837.913; ALCIONE NUNES, mat. 837.877; ALÍPIO NUNES, mat. 837.993; MAURÍCIO DIAS CARDOSO, matrícula 848.434; CACILDO GOMES DORNINGER, mat. 837.960; MAGNO MACHADO, matrícula 837.882; NELSON DE AZEVEDO PAES BARRETO, mat. 837.883; SEBASTIÃO AMILTON PINHEIRO, mat. 837.958; SILVIO DIAS DE OLIVEIRA, mat. 860.378; JOSÉ GABRIEL DIAS DE MELO, mat. 837.934; JOSÉ ALCINO RABELO, mat. 838.087 e LUIZ CARLOS MILAZZO, mat. 837.899.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRPR

Nº 424, de 17-12-79 - Declara que LÁZARO CLAUDOVINO GARCIA, matrícula 860.069, admitido em caráter precário para o emprego de Médico, teve atingida a sua classificação no concurso para Médico/Odontólogo, do DASP, para a mesma categoria funcional.

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRPE

Datadas de 18-12-79: Nº 425 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Médico, LT/NS-901, ref. 32, em face de habilitação no concurso de que trata o Edital DASP-01/76, dos seguintes candidatos: REGINALDO GOIANA NOVAES, MARCELIO DE ARAÚJO LIMA, ROBERTO PAIVA SANTOS, ADAHIR FERRERA, ARIIVALDO RODRIGUES GE-

RICÓ, HERCY SOUZA SANTOS, FRANCISCO LUIZ DE MELO, ARILETE DE ARRUDA CUNHA, HERCÍLIO SOARES DE MELLO, RONALDO CORREIA DE BRITO, ALBINO FERREIRA DA CUNHA JÚNIOR, EDUARDO GURGEL NETO, GERALDINA DE LIMA SANTOS e MANOEL CAVALCANTI GOMES DE FREITAS; Nº 426 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Técnico em Reabilitação (fisioterapia), LT/NS-906, ref. 33, em face de habilitação no concurso DASP/C-18, dos candidatos REGIS ALAIN BARBIER e ALBERTO GALVÃO DE MOURA FILHO; Nº 427 - Autoriza a lavratura de Contrato de Trabalho, sob o regime da legislação trabalhista, para o emprego de Médico, LT/NS-901, ref. 32, em face de habilitação no concurso de que trata o Edital DASF-01/76, dos seguintes candidatos: EDIGEZIR BARBOSA GOMES, LUCIANO PAIVA SANTOS, MAURILIO CAVALCANTI DE PAULA MENDES, EMÍLIA PESSOA PEREZ, NELSON SANTOS DA SILVA, ROSALIE ANDRADE DOS SANTOS, WALBERTO VIVALDO DE BARROS DIAS, GEALDAN BARBOSA DE ANDRADE, HUMBERTO ALVES MAIA e MÁRCIO CABRAL DA CUNHA CAVALCANTI; Nº 428 - Declara que os servidores com respectivas matrículas admitidos em caráter precário para o emprego de Médico, LT/NS-901, tiveram atingidas suas classificações no concurso de que trata o Edital DASP-1/76, para a mesma categoria funcional: MARIA JOSÉ GOMES, mat. 861.756; CARLOS CYSNEIROS LEAL, mat. 845.755 e HERCÍLIO DE SOUZA COSTA, mat. 838.896.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRSE

Nº 208, de 21-12-79 - Torna sem efeito a determinação de admissão da candidata MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS, para o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, constante da PT/SEAP-198/79 (BS/DG 235/79), por falta de comparecimento em tempo hábil.

RELAÇÃO Nº INAMPS-5/80

PORTARIAS

Na forma da PT nº PR-260/78

SRBA-206, de 21-12-79 - GERALDO LEITE, matrícula 880.123, Médico, foi designado para exercer, na Secretaria Regional de Medicina Social, a função de confiança de Coordenador Regional de Administração Médica, código LT-DAS-101.1, nº 31.40287.

SRMG-181, de 18-12-79 - HISSA ABRAHÃO NETO, Médico, foi dispensado, a pedido, da função de confiança de Coordenador Regional de Administração Médica, código LT-DAS-101.1, nº 31.40290.

Na forma do artigo 109 do Regimento Interno

SRRS-235, de 21-12-79 - JORGE TADEU CONDESSA, matrícula 877.780, foi dispensado, a pedido, da função de Chefe de Seção de Administração, código DAI-111.1, nº 11.13803, em 519-432.

SRRS-236, de 21-12-79 - RENATO ANTONIO SATTES, matrícula 891.441, Agente Administrativo, foi designado para exercer a função de Chefe de Seção de Administração, código DAI-111.1, nº 11.13803, em 519-432.

RELAÇÃO Nº INAMPS-6/80

PORTARIAS

Na forma do artigo 123 do Regimento Interno do IAPAS

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram designados para exercer as funções adiante relacionadas:

GALUP-15, de 17-12-79 - DUERNO WANDERLEY DE MELO, matrícula 881.293, Médico - Chefe de Serviço de Medicina Social, código DAI-111.2, número 22.44457, na Agência em União dos Palmares (AL), cessando-se, conseqüentemente, os efeitos da portaria que o designou para responder pela referida função.

GPBCG-121, de 14-12-79 - Tendo em vista os termos do Memo 513-020.4=238/79 - ORMILDO MATOS, matrícula 187.253, Odontólogo - Coordenador de Turismo, código DAI-111.1, nº 21.46062, na Agência em Campina Grande (PB).

GPRMG-42, de 29-11-79 - EDJALMA PAULO PEREIRA LIMA, matrícula 712.193, Agente Administrativo - Chefe de Seção de Administração, código DAI-111.1, nº 11.46295, na Agência em Maringá (PR).

Pelas portarias abaixo, os seguintes servidores foram dispensados das funções adiante mencionadas:

GPRJZ-49, de 20-11-79 - A partir de 19-9-77 - HUMBERTO ANTONIO VILA NOVA PURGER, matrícula 860.522 - Coordenador de Turno do Serviço Médico-Assistencial, código DAI-111.1, nº 21.10385, na Agência em Jacarezinho (PR), em virtude de sua designação para exercer outra função.

GPRJZ-52, de 11-12-79 - A contar de 19-9-77 - MÁRCIA BERTOZZI DE SOUZA, matrícula 875.029 - Chefe de Seção de Controle dos Serviços, código DAI-111.1, nº 21.10373, na Agência em Jacarezinho (PR).

GPRFI-92, de 5-12-79 - Tendo em vista o Memo 514-037.4=135/79 - THAIS COSTA DO MONTE, matrícula 847.130 - Chefe de Seção de Prestações Assistenciais, código DAI-111.1, nº 11.46353, na Agência em Foz do Iguaçu (PR).

GPRCV-41, de 11-12-79 - A contar de 11-12-79 - JUDITH PEREIRA BUENO, matrícula 829.262 - Administrador de Posto, código DAI-111.3, número 13.46324, na Agência em Cascavel (PR).

GPRMG-46, de 12-12-79 - MÁRIO LUIZ ROMANO, matrícula 847.830 - Chefe de Seção de Administração, código DAI-111.1, nº 11.46295, no PAM em Maringá (PR).

RELAÇÃO Nº INAMPS-7/80

PORTARIAS

Na forma do artigo 123 do Regimento Interno do IAPAS

Pelas PT/GRSAG abaixo, os seguintes servidores foram dispensados, a pedido, das funções adiante relacionadas, que exerciam na Agência em Alegre (RS):

24/79 - SÉRGIO THADEU SARAIVA PUERTA, matrícula 819.832 - Chefe de Serviço de Medicina Social, código DAI-111.2, nº 22.49015, em 519-055.4.

26/79 - JOSÉ RAMÃO CAMARGO ARRUSSUL, matrícula 883.790 - Diretor de Posto de Assistência Médica, código DAI-111.3, nº 23.49016, em 519-055.401.

28/79 - VITORIANA TRINDADE DA SILVEIRA, matrícula 805.949 - Administrador de Posto de Assistência Médica, código DAI-111.3, nº 13.49017, em 519-055.401.

Pelas PT/GRSAG abaixo, os seguintes servidores foram designados para exercer, na Agência em Alegrete (RS), as funções adiante mencionadas:

25/79 - MILTON MONTEIRO, matrícula 803.358, Médico - Chefe de Serviço de Medicina Social, código DAI-111.2, nº 22.49015, em 519-055.4.

27/79 - DOMINGOS FERNANDES ALVARES DA CUNHA, matrícula 882.462, Médico - Diretor de Posto de Assistência Médica, código DAI-111.3, nº 23.49016.

29/79 - MARIA IZABEL CASTRO DE SOUZA, matrícula 809.798, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Administrador de Posto de Assistência Médica, código DAI-111.3, nº 13.49017, em 519-055.401, em caráter provisório, enquanto houver insuficiência de servidores de categoria funcional correlata.

RELAÇÃO Nº INAMPS-8/80

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRMG

Pelas portarias abaixo citadas fica declarado que os servidores a seguir relacionados, admitidos em caráter precário para os empregos de Médico, tiveram atingidas as suas classificações, no Concurso de Médico, realizados pelo DASP: Datadas de 19-10-79: Nº 311 - ANTÔNIO SÉRGIO ALVES, mat. 847.194 e ROBERTO GOMES DIAS, mat. 869.164; Nº 321 - CLÁUDIA SOARES DI SA BATINO GUIMARÃES, mat. 869.833, FAUSTINO TEIXEIRA NETO, mat. 828.325, EDILEI ROSA DE NOVAES, mat. 869.319; LUIZ RAIMUNDO MACHADO VALLE, matrícula 869.344; MARISTELA ASSUNÇÃO BRAGA FRÓIS, mat. 869.351; PEDRO LINO CANÇADO, mat. 869.205; LUIZ GONZAGA RODRIGUES MACHADO, mat. 869.192; ANGELO PARISI NETTO, mat. 869.804; JOÃO CARLOS BRANT, mat. 869.335 e MARIA DE LOURDES PINTO, mat. 869.348; Nº 326, de 24-10-79 - CARLOS AMÉRICO ABRANTES PEGO, mat. 869.167 e ILIANA MARINA SILVA RAMOS, mat. 869.330; Datadas de 23-11-79: Nº 334 - ELIZABETE DO AMARAL FRANCO, mat. 869.322; Nº 335 - ROBERTO EDUARDO SALUM, mat. 869.678.

RELAÇÃO Nº INAMPS-9/80

PORTARIAS

SECRETARIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO - SRMG

Pelas portarias abaixo citadas fica declarado que os servidores a seguir relacionados, admitidos em caráter precário para os empregos indicados, tiveram atingidas as suas classificações nos Concursos mencionados, realizados pelo DASP para as mesmas categorias funcionais: Datadas de 19-10-79: Nº 312 - Médico: VALENTIM CARLOS COSTA, mat. 847.245, CARLOS MARCELINO DE OLIVEIRA, mat. 827.991, OMAR ANDRADE RODRIGUES FILHO, matrícula 862.375, EDILSON BATISTA DO NASCIMENTO, mat. 846.002, ROGÉRIO VAZ DE MELO, mat. 824.034, ROBERTO LUIZ PEREIRA RIBEIRO, mat. 831.514 e RAUL DE SOUZA CARVALHO, mat. 869.827; Nº 319 - Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Atendimento): C-20/77: ELIANE MOURA GUIMARÃES, mat. 828.324 e SILVANA GUERRA DE ALMEIDA, mat. 827.990; Datadas de 5-11-79: Nº 328 - Revalida, em caráter excepcional, a PT/INAMPS/RMGA 173/79 (BS/DG 157/79), na parte que autorizou a admissão da candidata ZULEIDE DIAS COSTA para o emprego de Agente Administrativo, código LT/SA-801, ref. 24, em face de habilitação no Concurso DASP-C-01/78; Nº 329 - Torna sem efeito a PT/INAMPS/RMGA 297/79 (BS/DG 204/79), que autorizou a lavratura de Contrato de Trabalho do candidato JOSÉ SIMPLÍCIO DE SANTANA, para o emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Área de Atendimento), código LT/NM-1006.3, ref. 21, devido à expiração do prazo regulamentar para a assinatura do Contrato de Trabalho.

RELAÇÃO Nº INAMPS-10/80

PORTARIAS

HOSPITAL GERAL DE GOIÂNIA - SRGO

Nº 195, de 20-12-79 - Dispensa, a pedido, WEDSON FERNANDES DE ALMEIDA, mat. 893.246, Médico, ref. 32.

DEPARTAMENTO REGIONAL DE PESSOAL - SRPR

Nº 428, de 19-12-79 - 1 - Dispensa, a contar de 1-1-80, ANTONIO SILVA JUNIOR, mat. 848.937, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 22; 2 - No que concerne ao Aviso Prévio observar-se-á o disposto no inciso XXVIII, subitem 60.1, da Resolução nº INPS-602.20/71; Nº 430, de 21-12-79 - 1 - Dispensa, a contar de 1-1-80, EMÍDIA DE LOURDES DE BRITO, matrícula 837.012, Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, ref. 5; 2 - No que concerne ao Aviso Prévio, observar-se-á o disposto no inciso XXVIII, subitem 60.1, da Resolução nº INPS-602.20/71.

OBJETIVO: Reforço financeiro ao convênio ora aditado.

CRÉDITO/EMPENHO/VALOR: A contribuição financeira, a cargo da SUDEPE e no valor de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), correrá à conta da rubrica 04.15.089.4636 - Fiscalização de Recursos Pesqueiros, fonte de recursos B-40, elemento de despesa 3.2.2.2.-04 - Transferências Correntes a Estados, conforme a Nota de Empenho nº 796, de 28 de novembro de 1979.

VIGÊNCIA DESTA ADITIVO: Após publicação no D.O.U., produzindo seus efeitos jurídicos que retroagirão à data de sua assinatura.

EXTRATO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo, assinado em 28/12/79, ao convênio celebrado entre a SUDEPE e o Governo do Território Federal do Amapá, em 5 de outubro de 1979, objetivando a continuidade das atividades de assistência técnica ao pescador artesanal.

OBJETIVO: Reforço financeiro ao convênio ora aditado.

CRÉDITO/EMPENHO/VALOR: A contribuição financeira, a cargo da SUDEPE e no valor de Cr\$ 355.000,00 (trezentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros), correrá à conta da rubrica 04.15.089.5048 - Desenvolvimento Pesqueiro, subprojeto Valorização da Pesca Artesanal, fonte de recursos Tesouro (A-00), elemento de despesa 4.1.3.0-45 - Investimentos em Regime de Execução Especial (Auxílios aos Territórios), conforme a Nota de Empenho nº 785, de 13 de novembro de 1979.

VIGÊNCIA DESTA ADITIVO: Após publicação no D.O.U., produzindo seus efeitos jurídicos que retroagirão à data de sua assinatura.

COMISSÃO DE FINANCIAMENTO DA PRODUÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Comissão de Financiamento da Produção e a INTERBRAS-Petrobras Comercio Internacional S/A

Espécie: Compra e Venda

Objeto: Compromisso de compra pela Contratante e venda pela Contratada de 95.000 (noventa e cinco mil) toneladas métricas de milho a granel, oriundo de importação.

Licitação: Aviso CFP/DEROP nº 31/79

Valor: Cr\$ 524.171.800,00

Vigência: 3-12-79 a 27-12-79

EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Comissão de Financiamento da Produção e a Companhia Brasileira de Entrepósitos e Comércio COBEC

Espécie: Compra e Venda

Objeto: Compromisso de compra pela Contratante e venda pela Contratada de 25.000 (vinte e cinco mil) toneladas métricas de milho a granel, oriundo de importação.

Licitação: Aviso CFP/DEROP nº 31/79

Valor: Cr\$ 141.451.320,00

Vigência: 3-12-79 a 27-12-79.

PORTARIA CFP/DEPES/Nº 005-80, de 02 de janeiro de 1980

A Diretora do Departamento de Pessoal, de conformidade com o disposto na Seção 2, do Capítulo II do Manual de Pessoal, aprovado pela Portaria CFP/DE nº 340, de 9-8-79, resolve:

Designar, a partir de 21-12-79, a servidora Maria Cristina Machado Mendes de Oliveira e Silva, para exercer a função de Chefe da Seção de Suporte Técnico, da Gerência de Processamento de Dados, do Departamento de Finanças, GEC-06. - *Conceição de Maria Braga Coelho Contin*, Diretora do Departamento.

PORTARIA CFP/DEPES Nº 538-79, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1979

A Diretora do Departamento de Pessoal, de conformidade com o Capítulo II, Seção 2 do Manual de Pessoal aprovada pela Portaria nº 340, de 9-8-79, resolve:

Dispensar, a partir de 20-12-79, o servidor Roberto Claudio Nogueira de Souza, da função de Gerente, da Gerência de Administração Financeira, Orçamentária e Contábil, do Departamento de Finanças - GEC 04. - *Conceição de Maria Braga Coelho Contin*, Diretora do Departamento.

PORTARIA CFP/DEPES/Nº 540-79, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1979

A Diretora do Departamento de Pessoal, de conformidade com o Capítulo II, Seção 2 do Manual de Pessoal aprovado pela Portaria nº 340, de 9-8-79, resolve:

Dispensar, a partir de 20-12-79, o servidor Paulo José Adenes, da função de Chefe da Seção de Contabilidade, da Gerência de Administração Financeira, Orçamentária e Contábil, do Departamento de Finanças - GEC 06. - *Conceição de Maria Braga Coelho Contin*, Diretora do Departamento

PORTARIA CFP/DEPES/Nº 542-79, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1979

A Diretora do Departamento de Pessoal, de conformidade com o Capítulo II, Seção 2 do Manual de Pessoal aprovado pela Portaria nº 340, de 9-8-79, resolve:

Designar, a partir de 20-12-79, o servidor Paulo José Adenes para exercer, interinamente, a função de Gerente da Gerência de Administração Financeira, Orçamentária e Contábil, do Departamento de Finanças - GEC 04. - *Conceição de Maria Braga Coelho Contin*, Diretora do Departamento.

TERMOS DE CONTRATO

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

Secretaria de Planejamento e Orçamento

EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo, assinado em 28/12/79, ao convênio celebrado, em 30 de maio de 1979, entre a SUDEPE e o Governo do Estado do Rio Grande do Norte - através da sua Secretaria da Agricultura, objetivando a fiscalização da pesca.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

O Extrato de Contrato celebrado entre a Fundação Universidade de Brasília e a Firma Hewlett Packard do Brasil Indústria e Comércio Ltda. OBJETO: Aquisição de materiais de ensino e pesquisa. LICITAÇÃO: Concorrência Internacional Nº 01/79/ETA/PREMESU-IV/FUB. Contratos de Empréstimo 305/c-BR e 459/SF-BR, financiados entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, conforme empenho global Nº 001427, de 26 de outubro de 1979.

VALOR EM MOEDA NACIONAL - Cr\$8.063.502,54

VALOR EM MOEDA ESTRANGEIRA - US\$308,769.00

Nº 12.102 - 07-01-80 - Cr\$1.027,00

MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 25/79

Partes : Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN e a Firma Organização TÊD de Serviços Ltda.

Objeto : Prestação de serviços de limpeza e conservação das dependências do Instituto de Radioproteção e Dosimetria-IRD.

Licitação: Tomada de Preços, de acordo com o disposto no título XII do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da verba 09.100.212.169 - Elemento de Despesa 3.1.3.2 - Empenho nº188/79, de 30.11.79, e, no exercício de 1980, à conta das dotações orçamentárias próprias para atender às despesas da mesma natureza.

Valor : Cr\$ 620.524,80 (seiscentos e vinte mil, quinhentos e vinte e quatro cruzeiros e oitenta centavos) correspondendo a Cr\$ 51.710,40 (cinquenta e um mil, setecentos e dez cruzeiros e quarenta centavos) mensais.

Prazo : 1 (um) ano, a contar da data da assinatura

Assinaturas: Professor Hervásio Guimarães de Carvalho pela CNEN e Nelson Gonzales Ferreira pela Organização TÊD de Serviços Ltda. -

Testemunhas: Lauro Jorge Jurassek

Marinete de Almeida Podrigues

Observação: O presente extrato foi elaborado de conformidade com o Decreto nº 78.382, de 08.09.76.

ESPECIE: Convênio CNEN-Nº 48 /79, de 20 / 12/ 1979

PARTES: Comissão Nacional de Energia Nuclear e a FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA JOSÉ BONIFÁCIO, com interveniência da Coordenação dos Programas de Pós-Graduação de Engenharia-COPPE/UFRJ.

OBJETO: Regular a cooperação restrita a ser prestada pela CNEN à Beneficiada, como auxílio para a realização da pesquisa/tarefa, "Aplicação de Kr-85 no Estudo da Reaeração"

FUNDAMENTO: Celebrado de acordo com o disposto na Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, nas Resoluções CNEN nos 1/65 e 1/66 e decisão da Comissão Deliberativa da CNEN em sua 478ª Sessão de 26 de outubro de 1979.

VALOR: Cr\$197.000,00 (cento e noventa e sete mil cruzeiros).

CRÉDITO: Recursos financeiros à conta da verba orçamentária do Programa Aplicação de Radioisótopos: material de consumo, serviços de terceiros e encargos, e equipamentos e material permanente.

EMPENHOS: Nos 1548, 1547 e 1546/79

PRAZO: Exercício Financeiro de 1979/1980 (até 20.12.1980)

OBSERVAÇÃO: O presente extrato foi elaborado de conformidade com o Decreto nº 78.382 de 08.9.1976.

ESPECIE: Convênio CNEN-Nº 49 /79 de 20 / 12/ 1979.

PARTES: Comissão Nacional de Energia Nuclear e a Fundação Universitária José Bonifácio, com interveniência da COPPE-UFRJ.

OBJETO: Regular a cooperação restrita a ser prestada pela CNEN à Beneficiada, como auxílio para a realização da pesquisa "Comportamento Mecânico de Aços para Reatores Nucleares".

FUNDAMENTO: Celebrado de acordo com o disposto na Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974, nas Resoluções CNEN nos 1/65 e 1/66 e decisão da Comissão Deliberativa da CNEN em sua 473ª Sessão de 23 de janeiro de 1979.

VALOR: Cr\$ 535.000,00 (Quinhentos e trinta e cinco mil cruzeiros).

CRÉDITO: Recursos Financeiros da verba orçamentária, Programa: Pesquisas Fundamentais e Aplicadas; Material de Consumo, Serviços de Terceiros e Encargos, Equipamentos e Material Permanente.

EMPENHOS: NQS 1407, 1408 e 1409/79.

PRAZO: Exercício Financeiro de 1979/1980 (até 20.12.1980)

OBSERVAÇÃO: O presente extrato foi elaborado de conformidade com o Decreto nº 78.382 de 08.9.1976.

MINISTÉRIO DO INTERIOR

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/79

ESPECIE: CONTRATO que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - CODEVASF e a Construtora M. Teixeira Ltda. - COMTEL.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a execução das obras civis de construção da rede de drenagem e obras complementares do Projeto Piloto de Irrigação de Pirapora, no município de Pirapora, Estado de Minas Gerais.

PRAZO: O prazo para a conclusão total das obras e serviços objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias corridos contados a partir da data de emissão da Ordem de Execução de Serviços pela CODEVASF.

VALOR: O valor global das obras e serviços objeto deste contrato é de Cr\$ 10.762.382,77 (dez milhões, setecentos e sessenta e dois mil, trezentos e oitenta e dois cruzeiros e setenta e sete centavos).

RECURSOS: A despesa decorrente da execução das obras e serviços deste contrato correrá à conta dos recursos do Projeto de Irrigação de Pirapora.

Nº 12120 - 08-01-80 - Cr\$845,00

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

SISTEMA NACIONAL DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

Instituto Nacional de Previdência Social

RELAÇÃO INPS/DG Nº 003, de 040180

COORDENADORIA REGIONAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL NO RIO GRANDE DO
SUL

CONSULTA DIRETA Nº 28/79

Extrato do Contrato nº 13/79 - Processo nº DG-5030523/79 de 250.779 - CONSULTA DIRETA nº 28/79 - RLL nº 112/79. Na forma da decisão exarada às folhas 72 do processo citado foi firmada em 19 de dezembro de 1979 o contrato nº 13/79, entre o INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL e a firma ERICSSON DO BRASIL COMÉRCIO E INDÚSTRIA S/A para o serviço de ampliação da capacidade do sistema telefônico PABX, tipo ARD 561 do Ed. Sedê do INPS, pelo prazo de 90 (noventa) dias úteis, com início em 20/12/79. A despesa no valor global de Cr\$1 995 558,00 (Um milhão, novecentos e noventa e cinco mil, quinhentos e cinquenta e oito cruzeiros), correrá a conta da dotação orçamentária nº 412.99 (Outros Equipamentos e Material Permanente), tendo sido emitida Nota de Empenho nº 09/79, datada em 12/12/79.

**Instituto Nacional de Assistência Médica
da Previdência Social**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 14/79

Contrato que entre si fazem, de um lado, o INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA) e, de outro, a firma CONFEDERAL DO NORDESTE LTDA., através da Tomada de Preços nº 29/79 - Processo nº INAMPS/SRPB-45.314/79, para os serviços de manutenção de veículos e carga e descarga, no valor global de Cr\$ 1.001.071,20 (Um milhão, um mil, setenta e um cruzeiros e vinte centavos), a ser pago mensalmente a importância de Cr\$ 41.711,30 (Quarenta e um mil, setecentos e onze cruzeiros e trinta centavos), para um período de 24 (vinte e quatro) meses, com vigência a partir de 01 de novembro de 1979 à 30 de outubro de 1981, cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária (9112/313-11) e 9114/313-16), tendo sido emitidas as Notas de Empenho de nºs 253/79 no valor de Cr\$ 112.620,51 (Cento e doze mil, seiscentos e vinte cruzeiros e cinquenta e um centavos) e a nº 37/79, no valor de Cr\$12.513,39 (Doze mil, quinhentos e treze cruzeiros e trinta e nove centavos), correspondente a despesa a ser efetuada até o término do presente exercício.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/79

Contrato que entre si fazem, de um lado, o INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL (SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA PARAÍBA) e, de outro, a Firma EMSERV - EMPRESA DE SERVIÇOS E VIGILÂNCIA LTDA., através da TOMADA DE PREÇOS nº 34/79 - Processo nº INAMPS/SRPB-45.432, de 29.08.79, para os serviços de manutenção e funcionamento do equipamento gráfico do INAMPS, no valor global de Cr\$ 1.022.913,60 (Um milhão vinte e dois mil, novecentos e treze cruzeiros e sessenta centavos), a ser pago mensalmente a importância de Cr\$ 85.242,80 (Oitenta e cinco mil, duzentos e quarenta e dois cruzeiros e oitenta centavos), para um período de 12 (doze) meses, com vigência de 01.11.79 a 31.10.80, cuja despesa correrá por conta da dotação orçamentária (2001/9112/313-99), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 274, de 22.10.79, no valor de Cr\$ 170.485,60 (Cento e setenta mil, quatrocentos e oitenta e cinco cruzeiros e sessenta centavos), referente às despesas a serem efetuadas até o final do presente exercício.

SRMA - SECRETARIA REGIONAL DE MEDICINA SOCIAL

Convênio que entre si firmam o INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL e a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO para concessão de Estágio Profissionalizante a estudantes do 2º grau.

Aos 12 (doze) dias do Mês de dezembro de 1979, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, de um lado o INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, Entidade Autárquica criada pela Lei 6.439, de 1º de setembro de 1977, a seguir denominado INAMPS, neste ato representado por seu Superintendente Regional no Estado do Maranhão, Dr. Antonio Hadad; e de outro lado a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO MARANHÃO, representada por seu titular, Prof. Raimundo Medeiros Lobato e tendo em vista o disposto no Decreto nº 75.778, de 26 de maio de 1975, firmam o presente convênio, na conformidade das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O INAMPS concederá Estágio Profissionalizante a estudantes selecionados dentre os que estejam cursando o último ano do 2º grau das Unidades de Ensino da Secretaria de Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA - Os estagiários serão escolhidos nas áreas de interesse do INAMPS e aproveitados em atividades relacionadas com os respectivos cursos.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os estudantes serão selecionados pela Secretaria de Educação.

CLÁUSULA QUARTA - O INAMPS poderá solicitar o desligamento e a substituição de estagiários, nos casos previstos no item 10 da Instrução Normativa nº 52, de 31 de março de 1976, do Departamento Administrativo do Serviço Público.

CLÁUSULA QUINTA - O estudante não terá vínculo empregatício com o INAMPS, conforme determina o Decreto nº 75.778/75.

CLÁUSULA SEXTA - O INAMPS fará para os estagiários seguro de acidentes pessoais que tenham como causa direta o desempenho das atividades decorrentes do estágio.

CLÁUSULA SÉTIMA - A jornada de atividades do estagiário será de 20 (vinte) horas semanais, em horário estabelecido pelo INAMPS, sem prejuízo das atividades discentes do estagiário.

CLÁUSULA OITAVA - A duração do estágio será de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA NONA - O INAMPS pagará ao estagiário a importância mensal correspondente a um valor de referência, de acordo com o OS nº INAMPS/SMS 44.3, de 09 de março de 1979.

CLÁUSULA DÉCIMA - As despesas decorrentes do presente convênio correrão por conta do elemento contábil 313, subatividade 9010.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O estagiário se obrigará, mediante "Termo de Compromisso", a cumprir as condições fixadas para o estágio, bem assim as normas de trabalho estabelecidas para os servidores do INAMPS, especialmente os que resguardam a quebra de sigilo e a veiculação de informações a que tenha acesso em decorrência do estágio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - As partes convenientes praticarão, por intermédio de seus representantes ou de pessoas regularmente indicadas, todos os atos que se tornem necessários a efetiva execução das presentes disposições.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O presente convênio vigorará por tempo indeterminado, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, podendo ser rescindido, desde que qual

quer das partes convenientes notifique a outra, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - fica eleito o foro da cidade de São Luís para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste convênio.

E por estarem de pleno acordo, foi o presente Termo de Convênio, depois de lido e achado conforme, assinado pelas partes e testemunhas, dele extraído-se 05 (cinco) vias de igual teor, para que produza todos os efeitos.

São Luís(MA), 12 de dezembro de 1979

CONVÊNIO QUE ENTRE SI FIRMAM O INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL E O COLÉGIO HENRIQUE DE LA ROQUE PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTÁGIO A ESTUDANTES.

Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 1979, na cidade de São Luís, Estado do Maranhão, de um lado o INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, entidade autárquica criada pela Lei nº 6.439, de 1º de setembro de 1977, a seguir denominado INAMPS, neste ato representado por seu Superintendente Regional no Estado do Maranhão, Sr. ANTONIO HADADE, e do outro lado o COLÉGIO HENRIQUE DE LA ROQUE, representado por sua Diretora, a Profª BENEDITA LOPES DE OLIVEIRA, e tendo em vista o disposto no decreto nº 75.778, de 26 de maio de 1975, firmam o presente convênio, na conformidade das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O INAMPS concederá Bolsas de Estágio a estudantes selecionados dentre os que estejam cursando o último ano do 2º grau do Colégio Henrique de La Roque.

CLÁUSULA SEGUNDA - os estagiários serão escolhidos nas áreas de interesse do INAMPS e aproveitados em atividades relacionadas com os respectivos cursos.

CLÁUSULA TERCEIRA - os estudantes serão selecionados pelo Colégio Henrique de La Roque.

CLÁUSULA QUARTA - o INAMPS poderá solicitar o desligamento da substituição de estagiários, nos casos previstos no item 10 da Instrução Normativa nº 52, de 31 de março de 1976, do Departamento Administrativo do Serviço Público.

CLÁUSULA QUINTA - o estudante não terá vínculo empregatício com o INAMPS, conforme determina o Decreto nº 75.778/75.

CLÁUSULA SEXTA - o INAMPS fará para os estagiários seguro de acidentes pessoais que tenham como causa direta o desempenho das atividades decorrentes do estágio.

CLÁUSULA SÉTIMA - a jornada de atividade do estagiário será de 20 (vinte) horas semanais, em horário estabelecido pelo INAMPS, sem prejuízo das atividades discentes do estagiário.

CLÁUSULA OITAVA - a duração do estágio será de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA NONA - o INAMPS pagará ao estagiário a importância mensal correspondente a um valor de referência, de acordo com a OS nº INAMPS/SMS-44.3, de 09 de março de 1979.

CLÁUSULA DÉCIMA - as despesas decorrentes do presente convênio correrão por conta do elemento contábil 313, subatividade 9010.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - o estagiário se obrigará, mediante "Termo de Compromisso", a cumprir as condições fixadas para o estágio, bem assim as normas de trabalho estabelecidas para os servidores do INAMPS, especialmente os que resguardam a quebra de sigilo e a veracidade de informações a que tenha acesso em decorrência do estágio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - as partes convenientes praticarão, por intermédio de seus representantes ou de pessoas regularmente indicadas, todos os atos que se tornam necessários a efetiva execução das presentes disposições.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - o presente convênio vigorará por tempo indeterminado, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União, podendo ser rescindido, desde que qualquer das partes convenientes notifique a outra com antecedência mínima de 20 (vinte) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - fica eleito o foro da cidade de São Luís para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste convênio.

E por estarem de pleno acordo, foi o presente Termo de Convênio, depois lido e achado conforme, assinado pelas partes e testemunhas, dele extraído-se 05 (cinco) vias de igual teor, para que produza todos os efeitos.

São Luís(MA), 18 de dezembro de 1979

Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social

Resumo do Contrato nº RRSE/03/79, firmado entre o Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social e a empresa Construtora Marajá S/A. **ESPÉCIE:** Contrato por empreitada global; **OBJETO:** Construção do prédio destinado à Agência da Previdência Social em Santo Angelo/RS; com área de 2.160,00m²; **LICITAÇÃO:** Edital de Concorrência nº RRSE nº 03/79; **VALOR:** CR\$ 24.736.000,00 (vinte e quatro milhões setecentos e trinta e seis mil cruzeiros); **PRAZO:** 312 (trezentos e doze) dias úteis, equivalentes a 360 (trezentos e sessenta) dias corridos; **DOTAÇÃO:** Categoria Econômica "Despesas de Capital, 41 - Investimentos". Programa 1001 - 1001, exercício 1979; **EMPENHO:** Nota de Empenho 19-000.3/04/79, de 26/12/79; **REFERÊNCIA:** Processo nº (DG-1.001.304/78); **LOCAL E DATA:** Porto Alegre, 28 de dezembro de 1979.

Resumo do Contrato nº RRSE/04/79, firmado entre o Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social e a empresa SB-Construções Indústria e Comércio Ltda. **ESPÉCIE:** Contrato por empreitada global; **OBJETO:** Construção do prédio destinado à Agência da Previdência Social em Dom Pedrito/RS; com área de 1.685,00 m²; **LICITAÇÃO:** Edital de Concorrência nº RRSE nº 04/79; **VALOR:** CR\$ 17.466.210,00 (dezoito milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil, duzentos e dez cruzeiros); **PRAZO:** 312 (trezentos e doze) dias úteis, equivalentes a 360 (trezentos e sessenta) dias corridos; **DOTAÇÃO:** Categoria Econômica "Despesas de Capital, 41 - Investimentos". Programa 1001 - 1005, exercício 1979; **EMPENHO:** Nota de Empenho 19-000.3/03/79, de 26/12/79; **REFERÊNCIA:** Processo nº 19-000/14.505/68 (DG-1.001.924/78); **LOCAL E DATA:** Porto Alegre, 28 de dezembro de 1979.

Resumo do Contrato nº RRSE/05/79, firmado entre o Instituto de Administração Financeira da Previdência e Assistência Social e a empresa Araújo Pacheco Engenharia Construções Ltda. **ESPÉCIE:** Contrato por empreitada global; **OBJETO:** Construção do prédio destinado à Agência da Previdência Social em Tres Passos/RS; com área de 1.700,00 m²; **LICITAÇÃO:** Edital de Concorrência nº RRSE nº 05/79; **VALOR:** CR\$ 22.140.598,00 (vinte e dois milhões, cento e quarenta mil, quinhentos e noventa e oito cruzeiros); **PRAZO:** 260 (duzentos e sessenta) dias úteis, equivalentes a 300 (trezentos) dias corridos; **DOTAÇÃO:** Categoria Econômica "Despesas de Capital, 41 - Investimentos". Programa 1.001 - 1008, exercício 1979; **EMPENHO:** Nota de Empenho 19-000.3/03/79 de 26/12/79; **REFERÊNCIA:** Processo nº DG-1.000.332/78; **LOCAL E DATA:** Porto Alegre, 28 de dezembro de 1979.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REF: PROC. Nº 13777/79

Contrato assinado entre o INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IAPAS e a firma COMPANHIA NACIONAL DE SERVIÇOS

Nº 13/79

DATA: 24.10.79

ESPÉCIE: Contrato de mão-de-obra com fornecimento de material

OBJETO DO CONTRATO: Serviço de limpeza e conservação no prédio da Rua Senador Dantas nº 74 (69, 79, 149 e 159 pavimento), numa área, aproximada de 3.600m².

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS Nº 24/79

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO - ATIVIDADE: 2001/9112

EMPENHO - RUBRICA: 313.15

NOTA DE EMPENHO: 380/79

DATA: 10.12.79

VALOR DO CONTRATO: CR\$1.728.000,00 (Um milhão setecentos e vinte e oito mil cruzeiros).

Central de Medicamentos

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A CENTRAL DE MEDICAMENTOS E A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO, PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

Nº DOCUMENTO: TA-CODIST - 167.1/78

DATA ASSINATURA: 27.12.79

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio original, até o dia 27 de dezembro de 1980 e retificação do item I, da Cláusula Quinta, do referido Convênio.

VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

ASSINARAM: Leonildo Aldemir Winter - PRESIDENTE DA CEME

José Rodrigues Lopes - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO MARANHÃO.

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A CENTRAL DE MEDICAMENTOS E A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE MINAS GERAIS, PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

Nº DOCUMENTO: TA-CODIST - 145.1/78

DATA ASSINATURA: 30.11.79

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio original, até o dia 30 de novembro de 1980 e retificação do item I, da Cláusula Quinta, do referido Convênio.

VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura.

ASSINARAM: Leonildo Aldemir Winter - PRESIDENTE DA CEME

Eduardo Levindo Coelho - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE MINAS GERAIS.

FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA

CONTRATO DE FINANCIAMENTO

Contrato de financiamento no valor de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros) que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL faz a FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA como FINANCIADA, sendo INTERVENIENTE o MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL, com recursos do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social FAS, destinado à suplementação de parte dos recursos necessários à execução do PROGRAMA DE COMPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR.

Autorizado nos termos do despacho de 12.12.79 do Exmo. Senhor Ministro da Fazenda, proferido no Ofício 752/79-P.

As despesas do presente Contrato, correrá à conta da seguinte dotação orçamentária: Ministério da Previdência e Assistência Social/LBA/PRONAN Nº 530915814271005.

De acordo com os termos do Contrato de Financiamento a LBA emitirá, a posteriori a Nota de

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A CENTRAL DE MEDICAMENTOS E A SECRETARIA DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ, PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

Nº DOCUMENTO: TA-CODIST - 160.1/78

DATA ASSINATURA: 20.12.79

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio original, até o dia 31 de dezembro de 1980 e retificação do item I, da Cláusula Quinta, do referido Convênio.

VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

ASSINARAM: Leonildo Aldemir Winter - PRESIDENTE DA CEME

Rubens de Baraúna - SECRETÁRIO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL DO TERRITÓRIO FEDERAL DO AMAPÁ.

EXTRATO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE A CENTRAL DE MEDICAMENTOS - CEME E A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO, PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES E ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.

Nº DOCUMENTO: TA-CODIST - 064.2/78

DATA ASSINATURA: 31.12.79

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio ora aditado, até o dia 31 de dezembro de 1980, retificação do item II, da Cláusula Segunda e do item I, da Cláusula Quarta, do Convênio original.

VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial da União.

ASSINARAM: Leonildo Aldemir Winter - PRESIDENTE DA CEME

Adib Domingos Jatene - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO.

Empenho à conta da Dotação Orçamentária acima prevista, para atender às despesas correspondentes ao pagamento de juros e correção monetária do corrente e exercício.

O Ministério da Previdência e Assistência Social, incluirá em suas propostas orçamentárias, dos exercícios correspondentes ao prazo contratual, a previsão dos recursos ao pagamento dos juros, correção monetária e prestações de amortização estipuladas neste Contrato.

O Valor do presente financiamento é de Cr\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de cruzeiros) mediante 02 (dois) créditos na conta corrente nº 23000001-9/LBA. O prazo de vigência do presente Contrato é de 15 (quinze) anos, a partir da Publicação no Diário Oficial da União, nele compreendido o período de 03 (três) anos de carência.

Rio de Janeiro, 02/01/1980.

(Nº 14648 de 03/01/80)

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

CANCELAMENTO DE AVISO DE EDITAL

O IBGE, torna público a todos os interessados, que fica sem efeito o Aviso de Edital publicado na imprensa, nos dias 21, 22 e 23 de dezembro de 1979, referente ao recebimento de propostas para promoção e divulgação do Recenseamento Geral do país, a realizar-se em 1980.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1980

A COMISSÃO

AVISO DE EDITAL

Concorrência nº 01

O IBGE torna público a todos os interessados que no dia 21 de fevereiro de 1980, às 16 horas, em sua sede, à Avenida Franklin Roosevelt, 146 - 8º andar, Sala 804, será realizada concorrência com a finalidade de contratação dos serviços de firma especializada para promoção e divulgação do Recenseamento Geral do País, a ser desenvolvido em todo Território Nacional, no ano de 1980.

O Edital poderá ser obtido pelos interessados, a partir do dia 14 do corrente, de 2ª a 6ª feira, no horário de 14 às 18 horas, na Assessoria de Imprensa, do IBGE, à Avenida Franklin Roosevelt, nº 166-11º andar.

Rio de Janeiro, 3 de janeiro de 1980.

A COMISSÃO

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 202/79

AVISO

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, Autarquia do Ministério dos Transportes, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar que fará realizar CONCORRÊNCIA, em data de 25 (vinte e cinco) do mês de fevereiro de 1980, às 10:00 horas, no auditório desta autarquia, situado na Avenida Presidente Vargas, 534 - 3º andar, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, para Anteprojeto e Projeto Final de Engenharia da ponte rodoviária sobre o rio Paraná em Aparecida do Taboado, ligando as rodovias estaduais SP-320 e MT-532 com vistas à integração do sistema Via rio Estadual com a malha rodoviária federal através da rodovia federal 37-153.

O Edital referente aos serviços, sob o nº 202/79, poderá ser adquirido pelas firmas interessadas, na seção de Expedição do DNRE, à rua General Bruce, 62/75.

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 1980.

ENGE SALVAM BORGOREMA DA SILVA
Chefe do Grupo Executivo de
Concorrências

CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 230/79

AVISO DE TRANSFERÊNCIA

De ordem do Senhor Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNRE), avisamos aos interessados, que por motivo de ordem administrativa, a CONCORRÊNCIA, referente ao Edital nº 230/79, marcada para o dia 15 (quinze) do mês de janeiro de 1980, às 10:00 horas, para serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e serviços complementares, na Rodovia BR-163/SC, Trecho São Miguel do Oeste - Dionísio Cerqueira, fica transferida para o dia 04 (quatro) do mês de fevereiro de 1980, no mesmo horário e local anteriormente fixado.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 1980.

ENGE SALVAM BORGOREMA DA SILVA
Chefe do Grupo Executivo de
Concorrências

CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 244/79AVISO DE TRANSFERÊNCIA

De ordem do Senhor Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), avisamos aos interessados, que por motivo de ordem administrativa, a CONCORRÊNCIA, referente ao Edital nº 244/79, marcada para o dia 11 (onze) de janeiro de 1980, às 11:00 horas, para serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, obras de arte especiais, na Rodovia BR-277/PR, Trecho Três Pinheiros - Foz do Iguaçu, Subtrecho Três Pinheiros - São Miguel do Iguaçu, fica transferida para o dia 31 (trinta e um) do mês de janeiro de 1980, no mesmo horário e local anteriormente fixado.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 1980.

ENGR SALVAM BORGAREMA DA SILVA
Chefe do Grupo Executivo de
Concorrências

Ref. Processo nº 54.678/79

CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 252/79AVISO

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, Autarquia do Ministério dos Transportes, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar CONCORRÊNCIA, em 12 (doze) do mês de fevereiro de 1980, às 10:00 horas, no auditório desta autarquia, situado na Avenida Presidente Vargas, 534 - 3º andar, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, para serviços de Implantação Pavimentação e Obras de Arte Especiais num total de 03 (três) Lotes, sendo 02 (dois) lotes de Implantação e Pavimentação e

01 (um) lote de Obras de Arte Especiais, na Rodovia BR-392/RJ Trecho Santo Angelo - Guarani das Missões - Cerro Largo.

O Edital referente aos serviços, sob o nº 252/79, poderá ser adquirido pelas firmas interessadas, na Seção de Expedição do DNER, à rua General Brucco, 62/RJ.

Rio de Janeiro, 02 de janeiro de 1980.

ENGR SALVAM BORGAREMA DA SILVA
Chefe do Grupo Executivo de
Concorrências

EDITAL

A Secretária da Comissão de Inquérito, designada pela Portaria nº 3719/Dr.A, de 13-11-79, em cumprimento de ordem do Sr. Presidente e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 222 do Estatuto dos Funcionários Civis da União, cita, pelo presente edital, ELIZABETH ELIAS REGINO, mat. 193, Agente de Mecanização e Apoio, Classe A, Nível 3, Ref. 23, que se encontra em local incerto e não sabido, anteriormente lotada na Diretoria de Administração, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer na Divisão de Legislação do Pessoal, no Serviço de Orientação e Coordenação, sediada na Av. Presidente Vargas, 502 15º andar, Rio de Janeiro, Capital, a fim de apresentar defesa escrita, dentro de 10 (dez) dias, no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Rio de Janeiro, 26 de dezembro de 1979.

Laudicéa da Silva

Secretária.

REVISTA TRIMESTRAL DE JURISPRUDÊNCIA SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

	Cr\$
Vol. 89 julho/79	150,00
Vol. 89 agosto/79	150,00
Vol. 89 setembro/79	150,00
Vol. 90 outubro/79	150,00
Vol. 90 novembro/79	150,00

À venda nos postos do DIN e nas Imprensas Oficiais dos Estados de Amazonas, Pará, Piauí, Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe, Bahia, Rio de Janeiro, São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Goiás, Maranhão e Cuiabá.

NOVA LEI ORGÂNICA DOS PARTIDOS POLÍTICOS LEI Nº 6.767, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1979

Divulgação nº 1.327

À VENDA

Cr\$ 30,00

OBRAS LANÇADAS

1. COLEÇÃO MEMÓRIA JURÍDICA NACIONAL

História do Direito Nacional de Martins Júnior,
com estudo introdutório do Professor Nelson Saldanha

Cr\$ 100,00

2. COLEÇÃO PENSAMENTO JURÍDICO

CONTEMPORÂNEO

Tópica e Jurisprudência, de Theodor Viehweg,
tradução do Professor Tércio Sampaio Ferraz Jr.

Cr\$ 100,00

3. REVISTA ARQUIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Volume 151

Julho/setembro de 1979

Cr\$ 100,00

À VENDA

Em Brasília

Na Sede do DIN - Setor Gráfico, Quadra 6, Lote 800

Na Cidade do Rio de Janeiro

Representação do DIN - Av. Rodrigues Alves, 1 - Posto de Venda I, Ministério da Fazenda - Posto de Venda II, Palácio da Justiça, 3º Pavimento, Corredor-D, Sala 311.

Nas Imprensas Oficiais das cidades de:

Aracajú, Belém, Cuiabá, Curitiba, Florianópolis, Fortaleza, Goiânia, João Pessoa, Maceió, Manaus, Natal, Niterói, Porto Alegre, Recife, São Paulo, Salvador, São Luiz e Teresina.